

**CIDADANIA E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
UMA LEITURA NA ESCOLA**

MILENE APARECIDA ELIAS CIABATTARI

**CIDADANIA E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
UMA LEITURA NA ESCOLA**

MILENE APARECIDA ELIAS CIABATTARI

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos à obtenção do título de Mestre em Educação.

Área de concentração: Instituição Educacional e Formação do Educador.

Orientador: Prof. Dr. Adriano Rodrigues Ruiz

370.115
C565c

Ciabattari, Milene Aparecida Elias.
Cidadania e o Estatuto da Criança e do
Adolescente: uma leitura na escola / Milene
Aparecida Elias Ciabattari. -- Presidente
Prudente, 2010.
94 f.

Dissertação (Mestrado em Educação) --
Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE,
Presidente Prudente, SP, 2010.
Bibliografia.

1. Cidadania. 2. Escola. 3. Estatuto da
Criança e do Adolescente. I Título.

MILENE APARECIDA ELIAS CIABATTARI

**CIDADANIA E O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:
UMA LEITURA NA ESCOLA**

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Educação.

Presidente Prudente, 30 de agosto de 2010.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Adriano Rodrigues Ruiz
Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE
Presidente Prudente –SP.

Prof.^a Dr.^a Ivone Schmidt Tambelli
Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE
Presidente Prudente –SP.

Prof.^a Dr.^a Verônica Müller
Universidade Estadual de Maringá – UEM
Maringá – PR.

AGRADECIMENTOS

Ao professor orientador, Dr. Adriano Rodrigues Ruiz que, na afetividade de seus ensinamentos, fez aprimorar meus conhecimentos.

A todos os professores e professoras da Pós-Graduação pela amizade e carisma.

Aos meus amigos e companheiros de trabalho, principalmente Tânia, Yolane, Reinaldo e Frederico, pelo companheirismo e os muitos momentos de alegria compartilhados.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho a minha família, principalmente ao Sr. João, a Dona Benedita, que nunca mediram esforços e estiveram sempre presentes em todos os momentos de sua realização.

A meu esposo André, pelo carinho e confiança, e aos meus amigos pelo incentivo.

Aos alunos, professores e gestores que tornaram possível a realização desta pesquisa.

“A criança deve ter o direito de olhar o mundo com seus próprios olhos, de ouvir com seus próprios ouvidos a voz da natureza, de sentir com suas mãos a consistência das coisas. E na convivência com crianças e adultos deve ser uma constante a possibilidade de diálogo, em que ela dá e recebe, enriquecendo-se interiormente porque pode expandir sua personalidade ao mesmo tempo em que vive a experiência da solidariedade humana.”

Dalmo de Abreu Dallari

RESUMO

Cidadania e o Estatuto da Criança e do Adolescente: uma leitura na escola

Esta dissertação é resultado de pesquisa desenvolvida no Programa de Mestrado em Educação, Linha de pesquisa 2 – Formação e Prática Pedagógica do Profissional Docente, da Universidade do Oeste Paulista. A presente pesquisa teve por objetivo analisar, no ambiente escolar, a compreensão de professores e alunos do Ensino Fundamental sobre Cidadania e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Utilizou-se metodologia de natureza qualitativa, foram sujeitos da pesquisa quatro professores e seis alunos de 8ª série, todos adolescentes, com idades entre 14 e 15 anos. Para a coleta de dados recorremos à conversação - tanto com os professores quanto com os alunos – e à produção escrita dos alunos a partir de temas relacionados à cidadania. Para a análise os dados foram agrupados em três segmentos: percepção do ambiente escolar; concepção dos sujeitos do conceito de cidadania; conhecimento que os sujeitos revelam ter sobre o ECA. Os resultados indicaram que a escola analisada possui ações de integração entre alunos, professores e comunidade. Os sujeitos relacionam o conceito de Cidadania a direitos e deveres, e principalmente a ações solidárias. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é parcialmente conhecido, seu conteúdo é muitas vezes mal interpretado e pouco popularizado devido à linguagem formal e a estrutura jurídica. A divulgação e estudo do estatuto foram apontados pelos sujeitos como importante instrumento para construção da cidadania.

Palavras-chave: Cidadania. Escola. Estatuto da Criança e do Adolescente

ABSTRACT

Statute of Children and Adolescent: a reading in the school

This dissertation is the result of research developed at the Masters in Education Program, Line of research 2 - Training and Teaching Practice of Professional Teaching, from University of Oeste Paulista. This present study has got as aim to examine, in the school environment, the comprehension of the teachers and elementary school students about citizenship and the Statute of Children and Adolescent. A qualitative methodology was used, the subjects of the research were four teachers and six students from 8th grade, all teenagers, aged between 14 and 15 years old. For data collection we relied on the conversation - both with teachers and with students - and the written production of the students from themes related to citizenship. For analysis, data were grouped into three segments: the perception of school environment; conception of the subjects about citizenship concept, knowledge that subjects reveal to have about the ECA. The results indicated that the analyzed school has got actions of integration among students, teachers and community. The subjects relate to the concept of citizenship rights and duties, and especially the solidarity actions. The Statute of Children and Adolescents (ECA) is partially known, its content is often misunderstood and not very popularized due to the formal language and legal structure. The dissemination and study of the statute were indicated by the subjects as important instrument for building the citizenship.

Key-Words: Citizenship. School. Statute of Children and Adolescent

LISTA DE SIGLAS

ONU	-	ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS
ECA	-	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SARESP	-	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
HTPC	-	HORÁRIO DE TRABALHO PEDAGÓGICO COLETIVO
LDB	-	LEI DE DIRETRIZES E BASES
APM	-	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES
ETI	-	ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
OAB	-	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
PCN	-	PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 CIDADANIA NA ESCOLA	16
2.1. O conceito de Cidadania	18
2.2. O Estatuto da Criança e do Adolescente	23
2.3. A realidade de uma Escola de Tempo Integral	27
2.3.1 O convívio social na Escola de Tempo Integral	33
3 PERCURSO METODOLÓGICO	39
3.1. Objetivos	39
3.2 Metodologia	39
3.2.1 Sujeitos da Pesquisa – Alunos (Adolescentes) e Professores	40
3.2.2 Procedimentos de Coleta Dados	46
4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS	49
4.1 A escola e do Estatuto da Criança e do Adolescente	49
4.1.1 Igualdade de Condições de acesso e permanência na escola	50
4.1.2 Direito de ser respeitado por seus educadores	51
4.1.3 Direito de contestar critérios avaliativos	52
4.1.4 Direito de organização e participação em entidades estudantis	54
4.2. Alunos adolescentes e o ambiente escolar	56
4.2.1 Os alunos e o conceito de cidadania	57
4.2.2 Os alunos e o Estatuto da Criança e do Adolescente	60
4.3 As professoras e o conceito de cidadania no contexto escolar	62
4.4 As professoras e o Estatuto da Criança e do Adolescente	67
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	75
BIBLIOGRAFIA	80
ANEXOS	86
Anexos 1- Roteiro de Conversação com os Alunos	87
Anexos 2 – Roteiro de Conversação com os Professores	88
Anexos 3 – Imagens do Local da Pesquisa	89

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho relaciona o conceito de cidadania com o Estatuto da Criança e do Adolescente e busca compreender sua relevância no campo educacional. Parte de uma revisão bibliográfica sobre o conceito de cidadania relacionada à trajetória de implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente. A nossa intenção nesta pesquisa foi identificar como o conceito de cidadania presente no Estatuto da Criança e do Adolescente é interpretado por alunos e professores. Optamos por esta problemática por ser o Estatuto da Criança e do Adolescente fruto da luta do processo de redemocratização brasileira, e precedente da Lei de Diretrizes e Bases de 1996. A pergunta que fazemos é até que ponto a escola consegue formar cidadãos atuantes, conscientes de si, da realidade vivenciada e capazes de intervir em favor de si e da coletividade.

No segmento sobre Cidadania na Escola buscamos conceituar o termo, ressaltar sua relevância no campo educacional e relacionar o conceito de cidadania com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Acreditamos que cidadania é um termo abrangente e que deve ser pensado e analisado dentro do contexto sócio-cultural, uma vez que só há cidadania dentro de um grupo social, que se modifica de acordo com o tempo e o espaço.

Ser cidadão é compreender sua realidade, e compreender que todos possuem responsabilidade social, ou seja, não podemos restringir cidadania ao simples conhecimento dos direitos e deveres instituídos pela sociedade na qual vivemos. Para exercermos realmente a cidadania devemos aprender a conhecer, a viver, a fazer e a aprender com o outro, tal como nos ensinam os quatro pilares da educação propostos pela Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) em 1989. Para definir cidadania pretendemos reforçar o argumento de que cidadania se constrói também na escola.

A cidadania é um exercício diário aplicado nas relações que temos com os outros, com a coisa pública e com o próprio meio ambiente. Essa relação não é finita logo, não podemos limitar o estudo sobre cidadania à reprodução e transmissão de conhecimentos pelo professor, pois somos um eterno vir a ser,

buscando, descobrindo, desafiando, estudando novos problemas e optando por diferentes soluções.

Nossa investigação prima por identificar o conceito de cidadania presente na escola de tempo integral de Presidente Prudente e verificar se este conceito se assemelha ou diverge do referencial teórico apresentado neste trabalho.

Nem sempre a formação do cidadão foi uma preocupação da escola, pois como dissemos anteriormente a cidadania é construída de acordo com seus agentes históricos, e em cada época há valores, interesses e necessidades sociais diferentes. Em cada momento histórico a sociedade tem um perfil diferente de cidadão, possui uma ideologia dominante com características próprias e condições de acesso à cidadania mais amplas ou restritivas. Então, duas das perguntas que fazemos e que procuraremos responder neste trabalho são: a) O aluno que estamos formando é um cidadão passivo ou participativo? b) O aluno que estamos formando conhece seus direitos e deveres?

Além de conceituar cidadania tivemos a preocupação de descrever a realidade de uma Escola de Tempo Integral (ETI), desde sua implantação até os dias atuais. A intenção é verificar como a participação da comunidade na busca de soluções para problemas comuns leva à conquista de seus objetivos. Relatamos como o convívio social progrediu ao longo dos últimos anos devido, principalmente, à efetivação de projetos, parcerias e da gestão participativa.

Outra preocupação deste capítulo é traçar um histórico do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), pois este representa o mais novo parâmetro para o tratamento dado à criança e ao adolescente na sociedade brasileira. Esse estatuto decorre do processo de redemocratização do país que tem sua expressão maior na Constituição Federal de 1988, e parte do princípio de que são sujeitos de direitos pessoas em situação peculiar de desenvolvimento e prioridade absoluta (COSTA, 1992).

Segundo o artigo 53 do ECA, juntamente com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e artigo 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB 9394/96, a educação tem como um de seus objetivos o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, preparando-os para o exercício da cidadania e qualificando-os para o mercado de trabalho.

Nos artigos 227, 228 e 229 da Constituição Federal de 1988 é dada às crianças e adolescentes a condição de cidadãos. O Estatuto da Criança e do Adolescente, promulgado em 1990, inaugura uma nova concepção de direitos e deveres pautados na proteção integral, diferentemente do Código de Menores de 1927 e 1979. O Estatuto baseia-se em orientações da Organização das Nações Unidas (ONU) e atende às diretrizes da Declaração Universal dos Direitos Humanos, da Declaração dos Direitos da Criança (1959) e da Convenção dos Direitos das Crianças (1989/1990). Segundo Fonseca (2004), podemos afirmar que pressões internacionais, justamente com pressões internas no Brasil, tornaram o ECA resultado de um movimento mundial que provocou, durante os anos 80, em muitos países, a reedição de sua legislação sobre o bem-estar da criança.

O Estatuto, segundo o princípio da proteção integral, protege não só aqueles que tiveram seus direitos violados, mas também previne a violação dos direitos de crianças e adolescentes. Quando tratamos de prevenção, logo pensamos em educação. O conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente por alunos e professores então, além de cumprir o que já se estabelece na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, pode facilitar o trabalho de proteção dos direitos e deveres da criança e do adolescente uma vez que estes não os ignorando podem colocar em prática o que aprenderam na teoria e na vivência no grupo escolar.

Não podemos nos esquecer de que o Estatuto, assim como o conceito de cidadania nele presente, são frutos de uma sociedade específica e referem-se a um dado contexto sócio-político-econômico-cultural. Logo, é passível de discussões, adaptações e críticas, que devem ser construídas por meio de debates. Não podemos cair em erros como o de acreditar que a lei por si só resolve problemas sociais porque apenas decretos não eliminam as desigualdades existentes no país. Só conseguiremos avanços no convívio social a partir do momento que sairmos do campo teórico e partirmos para a aplicação das disposições legais no campo prático, dentro ou fora do ambiente escolar.

No procedimento metodológico trabalhamos a visão de alunos e professores de uma Escola de Tempo Integral sobre o conceito de cidadania e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Entendemos alunos e professores como seres sociais e a escola como espaço de interação, que visa o desenvolvimento do aluno (criança/adolescente) enquanto pessoa e cidadão. O ser humano só existe no

contato com o outro e segundo Vygotsky (1999), na evolução intelectual há interação constante e ininterrupta entre processos internos e influências do mundo social. Sendo assim, o conhecimento nos auxilia na construção de novas relações sociais e de um convívio mais harmônico e justo. Ao nos debruçarmos sobre o tema da cidadania e do Estatuto da Criança e do Adolescente buscamos identificar se, nas relações dentro da escola estudada, há práticas educacionais voltadas para a formação da e para a cidadania.

Crianças, adolescentes e professores convivem diariamente dentro do ambiente escolar e, como em todo grupo social, lidam com conflitos, divergências de opiniões, troca de experiências e comparação de idéias e conceitos. Nossa intenção, neste capítulo, é definir como entendemos a figura do aluno adolescente e do professor. Durante a pesquisa observamos e estudamos 06 (seis) alunos e 04 (quatro) professoras e a forma como se estabeleciam as suas relações dentro do aspecto teórico e prático. Optamos por alunos e profissionais que apresentavam bom relacionamento dentro da escola e indícios de boa comunicação e interação social.

As professoras colaboradoras têm experiência profissional de no mínimo 10 (dez) anos, portanto lecionam desde o início da implantação do ECA, o que facilitou a pesquisa. Elas vivenciaram o período de implantação do Estatuto, além de terem sido estudantes em um período no qual predominava outra legislação sobre os direitos da criança e do adolescente. Além disso, apresentam em seus planos de ensino a proposta de trabalhar o conceito de cidadania.

Quanto aos alunos, todos estudam no mínimo há 01 (um) e no máximo há 04 (quatro) anos nesta mesma escola. Todos freqüentam a 8ª série do Ensino Fundamental, participaram de projetos escolares sobre cidadania e convivem diariamente com problemas ligados à indisciplina.

Para a obtenção dos dados utilizados nesta pesquisa foram usadas entrevistas abertas, mas estruturadas com os sujeitos envolvidos e análise de textos produzidos pelos alunos nas aulas de Língua Portuguesa e História. Os textos são fruto do trabalho com o Projeto OAB Vai à Escola, onde cada turma orientada pelo seu professor deve elaborar um texto dissertativo sobre cidadania, após palestras e encontros ministrados por professores e estagiários de Direito. Além das entrevistas

com os sujeitos da pesquisa, utilizamos ainda a observação semanal do ambiente escolar e a leitura analítica dos registros da escola.

No último capítulo apresentamos os dados, a discussão e os resultados da pesquisa com o objetivo de responder aos questionamentos apresentados no início do estudo. O presente trabalho pretende contribuir para a compreensão do conceito e da prática da cidadania no espaço escolar e, se possível, colaborar na melhoria dos projetos desenvolvidos na escola. A relevância social deste projeto encontra-se justamente na socialização dos dados com a comunidade escolar, somando apoio no processo pedagógico da referida instituição a partir da reflexão acerca do conceito de cidadania e do conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2 CIDADANIA NA ESCOLA

Etimologicamente o termo cidadão deriva de *civitas* do latim cidade, e significa “aquele que habita na cidade e usufrui os direitos políticos” (DALLARI, 1998). Em Roma, na Antiguidade, cidadão era todo aquele que possuía direitos políticos, direitos estes representados e exercidos apenas por uma pequena minoria privilegiada. Todos aqueles que não possuíam tais direitos estavam sujeitos à marginalização e excluídos da tomada de decisões, mantendo-se assim a estrutura de uma sociedade elitista, marcada pela exploração social.

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões. (DALLARI, 1998, p. 14).

Para Dallari (1998), a cidadania representa um conjunto de direitos que possibilitam a ação social, tanto no campo pessoal quanto público. Não ser cidadão significa estar à margem das decisões, representa dependência e inferioridade. Mas, não podemos esquecer que cidadania é um conceito histórico, ou seja, construído e variável no tempo e no espaço.

Independente do ambiente, um dos temas mais debatidos atualmente é a cidadania, seja na escola, no trabalho, na política, mas para nossa surpresa esse termo tem assumido diferentes significados que, muitas vezes, chegam a ser contraditórios. Pessoas, mesmo tendo opiniões completamente diferentes, usam o mesmo termo para validar sua posição. Então, o que é cidadania na atualidade?

Segundo Manzini-Covre (2003) um dos erros mais comuns é o de restringir o conceito de cidadania ao aspecto político partidário. Não podemos confundir o cidadão com o eleitor, pois o ato de votar não valida a cidadania, se não estiver alinhado às condições sociais, políticas e culturais determinadas. Lembra que ser cidadão é ter como garantia a igualdade de direitos e deveres, sem a ameaça de qualquer tipo de preconceito ou discriminação. Igualdade de condições, no controle de suas ações e rumos da sua vida, direito à saúde, à educação, à alimentação, à habitação e ao lazer, como prega o artigo 5º da Constituição Federal Brasileira de 1988, além da livre expressão e da possibilidade de lutar por seus valores e ideais.

A prática da cidadania depende de fato da reativação da esfera pública, onde indivíduos possam agir coletivamente e se empenhar em deliberações comuns sobre todos os assuntos que afetem a comunidade política. Em segundo lugar, a prática da cidadania é essencial para constituição da identidade política baseada em valores de solidariedade, autonomia e reconhecimento da diferença. (VIEIRA, 1999, p. 221)

Direitos implicam deveres e estes, por sua vez, prezam pela coletividade: cabe a cada um o respeitar os direitos do outro em prol da comunidade. Participar ativamente das decisões, por meio do voto ou por meio de reivindicações em assembleias (na escola, na igreja, no partido, no trabalho) nos faz exercer um de nossos deveres: o de reclamar por nossos direitos.

Quando falamos de cidadania estamos nos referindo a uma qualificação de condição de existência dos homens. [...] O homem só é plenamente cidadão se compartilha efetivamente dos bens que constituem os resultados de sua tríplice prática histórica, isto é, das efetivas mediações de sua existência. Ele é cidadão se pode usufruir dos bens materiais necessários para sustentação de sua existência física, dos bens simbólicos necessários para a sustentação de sua existência subjetiva e dos bens políticos necessários para sustentação de sua existência social. (SEVERINO, 1994, p. 98.)

Severino (1994) nos diz que cidadão é aquele que desfruta dos bens materiais e simbólicos, satisfazendo suas necessidades físicas e sociais. A cidadania vista deste ângulo vai além da simples determinação de direitos e deveres legais. Segundo o autor, esta, para efetivar-se, necessita de prática, mediação e condições de acesso. Retomamos novamente a idéia da historicidade do termo, pois as condições de acesso aos bens materiais e simbólicos dependem muito das necessidades e interesses de cada época.

Segundo Dallari (1998), com o tempo o conceito de cidadania adquire novos formatos e significados, dependendo de seu contexto, principalmente após fatos históricos como a Revolução Francesa, a Independência dos Estados Unidos e a Declaração dos Direitos Humanos.

No Brasil, a cidadania passa por um processo de construção e nesse percurso são considerados relevantes os esforços de Redemocratização, a Constituição de 1988 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, alicerces da cidadania brasileira. Trata-se de alicerce pois, analisando as características de formação da sociedade brasileira, verificamos marcas como a da submissão, com o poder concentrando-se nas mãos de poucos e a maioria se calando como se esse fato fosse natural. Muito semelhante até, sem é claro cair no anacronismo histórico,

à cidadania excludente da Roma Antiga, onde ter direitos era algo determinado pelo nascimento.

O brasileiro com práticas do chamado “jeitinho brasileiro”, à margem da participação na vida pública e da organização legal, muitas vezes tenta das mais variadas formas burlar a ordem estabelecida, mas sem questionar e lutar pela mudança das normas legais. Tal comportamento origina-se na concepção de que direitos são privilégios concedidos de cima para baixo, tomando caráter de favorecimento de uns em detrimento de outros. Esta concepção relaciona-se, como defende Carvalho (1996), à formação da nação brasileira que se deu de cima para baixo, fazendo referência à Independência do Brasil, na qual prevaleceu a atuação da elite pela libertação do domínio português e formação da nação brasileira.

Mesmo após a independência política foi mantido o escravismo, fato este que demonstra que os interesses econômicos da classe dominante prevaleceram sobre os direitos humanos. Temos aqui o início de um novo tipo de exclusão social, marcada pelo preconceito e pela falta de condições mínimas de sobrevivência. São amarras civilizatórias que apesar do advento republicano no final do século XIX deixaram cicatrizes profundas na sociedade brasileira, como o preconceito racial e a má distribuição de renda.

Acreditamos que tais marcas só poderão ser superadas por meio da mobilização social, com organização, participação e intervenção. Esse processo perpassa pelo conhecimento e entendimento de cada indivíduo da memória histórica de seu povo e da importância de sua ação em prol dos interesses coletivos. Só assim surge a cidadania, não de um estalo ou fato estanque, e não pela simples conquista de um direito por alguns, mas pela mobilização e efetivação real desse direito para todos.

2.1 Conceito de Cidadania

Cidadania nesta dissertação é entendida como algo que implica conhecimento da realidade, além de participação e intervenção social. Compreendemos que o direito pelo direito, por si só, não constitui cidadania. Ela não

pode se restringir a códigos, estatutos, decretos. A cidadania só se efetiva concretamente se partir da integração de instrumentos legais com a realidade social e pública. Ser cidadão é algo ligado ao convívio cotidiano, por meio da relação com o outro, com a coisa pública e com o meio ambiente.

Temos como foco o estudo da cidadania no âmbito educacional. Observando projetos pedagógicos e teorias educacionais contemporâneas, encontramos um ponto comum: a preocupação com a cidadania e a formação do cidadão. Nessa perspectiva, notamos que dentro de um mesmo campo, a definição de cidadania diverge, principalmente quando é acrescida a ela a variável tempo. A problemática é identificar a diferença da concepção de cada teoria e optar pela que mais se aproxima da realidade escolar em questão. Há “significativas diferenças conceituais em relação ao termo cidadania” (MARTINS, 2000, p. 2).

Observando as relações estabelecidas, tanto dentro quanto fora dos muros da escola, percebemos uma forte tendência ao individualismo. O coletivo parece ter perdido espaço para questões particulares e ações coletivas concentram-se cada vez mais em instituições sociais como a escola, por exemplo. No atual contexto da globalização as relações alteraram-se como um todo e o conceito de cidadania modificou-se também por ser essencialmente fruto das relações humanas. Descartamos aqui, porém, a definição de cidadão como um consumidor individual, que o restringe a um mero cliente. Vemos o cidadão como ser mais amplo, que consegue observar sua realidade, ter práticas significativas e intervir na sociedade de forma efetiva.

Por inúmeras vezes nos deparamos na mídia e mesmo nos bancos escolares com a definição de cidadania restrita ao campo dos direitos e deveres sendo que, sob este olhar, cidadão é todo aquele conhecedor de seus direitos e deveres. Restringir o conceito de cidadania ao conhecimento de direitos e deveres é o mesmo que fadar o cidadão à passividade, entendendo-o como apenas um mero reproduzidor de opiniões. Não queremos desconsiderar a importância do conhecimento dos direitos e deveres. O que consideramos aqui é a limitação de tal definição. Apenas o conhecer não torna legítimos os direitos e deveres no campo prático, como diz Ferreira (1993, p. 176): “a que tribunais os indivíduos poderiam recorrer para fazer valer seus direitos, [...] numa sociedade que se estrutura em torno da propriedade privada dos meios de produção”.

O conhecimento de seus direitos e deveres não implica necessariamente o pleno exercício da cidadania. Entende-se por cidadão aquele que é sujeito participante na elaboração dos direitos e deveres. Aceitar passivamente aquilo que é imposto pela sociedade sem nenhum questionamento quanto às suas finalidades e princípios é, segundo Gramsci (1995), o mesmo que se tornar “peso morto da história”. Tais indivíduos sucumbem diante dos desafios, não conseguem transpor sua condição por falta de compreensão de si e dos mecanismos da sociedade a que pertencem. Não se trata de uma submissão natural: ela é muito bem arquitetada pelos detentores da hegemonia ao ver na passividade e na acriticidade do outro uma forma de eternizar seus próprios interesses e condição dominante.

A superação da passividade e acriticidade daqueles que buscam um novo tipo de relação social perpassa, segundo Gramsci (1995), pela educação para um papel coletivo e não singular, pois a perspectiva ativa e crítica é que dará suporte à ação dos indivíduos na conquista de um novo papel social.

Escola que não hipoteque o futuro do jovem e não constanja a sua vontade, a sua inteligência, a sua consciência em formação a mover-se dentro de um trilho com direção pré-fixada. Uma escola de liberdade e de livre iniciativa e não uma escola de escravidão e mecanicidade. (GRAMSCI, 1995, p. 82)

Torna-se necessário o conhecimento da realidade associado à ação, para se alcançar novos direitos e deveres que atendam aos anseios da coletividade e que não se limitem a dar vantagens a um grupo minoritário. Entendemos por cidadania o conhecimento de direitos e deveres associado à capacidade de participação consciente na sociedade. Considera-se, por sua vez como cidadão, aquele que é capaz de construir sua própria história.

Deixando o campo do dicionário e o acadêmico, o tema Direitos Humanos ganha cada vez mais repercussão na mídia, levantando polêmicas em torno de questionamentos, ressentimentos ou lutas. Seu reconhecimento é tido como imprescindível na consolidação da cidadania. Segundo Bobbio (1992) sem o reconhecimento e a proteção dos direitos do homem a democracia e o exercício da cidadania tornam-se impossíveis de ser concretizados. Os Direitos Humanos têm uma historicidade, logo devem ser interpretados dentro do contexto político e social

de uma nação, o que pressupõe que em diferentes espaços, tempos e culturas a interpretação e validação de tais direitos variam.

Em sua obra clássica *Citizenship and social Class*, T. H. Marshall (1967) coloca cidadania como base e fundamento dos direitos civis, políticos e sociais, no formato progressista e linear, dando a impressão de que ela se dá apenas pela idéia de pertencimento à comunidade. Vários autores criticam Marshall, pois o capitalismo não proporciona tal igualdade de direitos e, muito pelo contrário, uma de suas maiores características é a desigualdade.

Um dos críticos do conceito de cidadania de T.H.Marshall é Jaime Pinsky (2004) quando afirma que não se pode imaginar uma sequência única, determinista e necessária para evolução da cidadania, mas sim um processo evolutivo que vai da ausência até a ampliação dela no decorrer da História. Pinsky (2004) ilustra seu pensamento retomando fatos como a Declaração de Direitos Humanos, a formação dos Estados Unidos da América e a Revolução Francesa, grandes marcos que estruturam a formação dos direitos humanos no mundo Ocidental. Esses marcos históricos apontam para a impossibilidade do estabelecimento da plena cidadania de forma impositiva, linear e sem conflitos de interesses. Seguindo essa linha de raciocínio observamos que o conceito defendido por Marshall não consegue dar conta da complexidade da sociedade moderna.

José Murilo de Carvalho (1996), ao analisar o processo histórico e evolutivo dos Direitos Humanos, apresenta vários tipos e percursos da cidadania no Brasil, fato que alerta para a impossibilidade da cidadania ser algo pronto e acabado, e determinado pelo status de pertencimento, como afirma Marshall.

Para Carvalho (1996), a cidadania brasileira construiu-se de cima para baixo, ou seja, do Estado para a sociedade e não o inverso, fato este que torna o cidadão negativo, sempre atrelado às medidas e determinações do Estado, incapaz de visualizar a possibilidade de que é parte desse Estado e não só pode, como deve participar de forma consciente na sociedade. No século XIX, período analisado pelo autor, eram claros a escravidão, o patriarcalismo e o sistema latifundiário. Não se pode afirmar que essas marcas foram superadas, mas é possível, desde então, identificar-se a mobilização por uma cidadania positiva, ou seja, a ação do povo em prol de seus direitos perante o Estado, entre os quais podemos citar a participação no Poder Legislativo e no Exército. Carvalho (1996, p. 236) nos ensina que: “havia

um canal de participação que não encontrava canais de expressão dentro do arcabouço institucional e que, também não tinha condições de articular arcabouço alternativo.”

Entendemos que mesmo dentro de uma ordem estabelecida, sempre houve e haverá manifestações divergentes, sendo a diversidade e o conflito de interesses parte da História não só de nosso país, mas da História da Humanidade. Logo, é impossível a imposição de um único e irrefutável conceito de cidadania. Tanto Carvalho (1996) quanto Pinsky (2004), demonstram que a construção da cidadania só se faz a partir da compreensão e da interferência do sujeito na organização da sociedade.

A concepção de Marilena Chauí (2006) sobre cidadania assemelha-se a esta idéia. A autora afirma que existem dois tipos de cidadania: a passiva e a ativa. A cidadania passiva restringe-se ao conhecimento dos direitos e à crença de que só o Estado é capaz de resolver conflitos e injustiças. Já a cidadania ativa pode ser entendida como aquela que estabelece a relação entre o interesse e o direito: o sujeito possui autopoisição, cria direitos e no movimento da criação garante sua declaração e consegue interferir no Estado, assumindo a co-responsabilidade no processo.

De acordo com Dallari (1998):

A cidadania expressa um conjunto de direitos que dá a pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo. Quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social. (DALLARI, 1998, p. 14)

Ser cidadão está diretamente ligado à capacidade de mobilização. Todos somos iguais perante a lei, logo todos temos direitos e sendo assim, o que nos diferencia é a mobilidade para transformar algo teórico em realidade. O primeiro passo, para garantia da cidadania, é uma formação pautada no incentivo à participação social. Logo as escolas devem, além de informar, passar a ensinar aos alunos a entender e transformar informações em conhecimento.

2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente

Considerando o conceito de cidadania ativa observamos que nosso país deu passos importantes em sua construção. Estamos nos referindo ao processo de redemocratização e à Constituição de 1988, além do Estatuto da Criança e do Adolescente.

É óbvio que o direito pelo direito, simplesmente, não se concretiza. É preciso que ele exista legalmente, tanto no plano teórico quanto no prático, que dele se tenha conhecimento, além da reivindicação, aplicação e mobilização da população. A garantia dos direitos é uma questão de poder, que por sua vez se constitui a partir da organização social que é a mola propulsora da cidadania ativa.

Segundo Norberto Bobbio (1992), a sociedade civil é a esfera das relações entre indivíduos, grupos e classes sociais que se desenvolvem à margem das relações de poder que caracterizam o Estado. A cidadania pauta-se no avanço da própria democracia, que caminha com a igualdade social e econômica, caminho este, só possível com a apropriação, compreensão e intervenção do sujeito de direito na sociedade.

Acreditamos que este exercício depende da Educação, a partir da capacitação e estímulo à participação social. Como disse Milton Santos (1993), a cidadania se aprende. Aprender é uma atividade contínua, não há uma finalização, o ser humano nunca está pronto. A cidadania, fruto das relações humanas, é aprendizado humano, modifica-se no tempo e no espaço.

Aprender é muito mais do que conhecer, não se resume a memorizar. O conceito de cidadania para a reprodução em uma atividade escolar ou avaliação institucional, é muito mais que isto. Como educadores, devemos associar “aprender” a algo permanente e significativo para o indivíduo e sua relação com os outros e o ambiente social. Aprender está associado à resolução de problemas individuais e coletivos e, o mais difícil, encontra-se justamente na transição do interesse individual para o âmbito coletivo, dificuldade esta ampliada pelo sistema capitalista que prioriza a individualidade.

Só poderemos superar essa dificuldade com o conhecimento de nós mesmos, dos outros e da sociedade. A partir do momento em que compreendermos

nossa individualidade e nossa representação no todo social, a partir do momento em que formos capazes de entender o processo de formação de nosso povo e de nossa cultura, seremos capazes de nos compreendermos como cidadãos. Tal compreensão concretiza-se por meio da educação.

A ação humana resulta em uma nova situação social na qual a autopoisição do sujeito perante seus direitos e deveres é capaz de transformar conflitos e definir soluções para problemas sociais. Entendemos que a cidadania perpassa o conhecimento do mundo, conhecimento este adquirido formal ou informalmente, a partir de experiências e do convívio em sociedade, pelas trocas linguísticas e reconhecimento de símbolos, em um processo sistemático de formação intelectual e moral do indivíduo.

A nossa intenção, nesta pesquisa, foi identificar como o conceito de cidadania presente no Estatuto da Criança e do Adolescente é interpretado por alunos e professores. Optamos por esta problemática por ser o Estatuto da Criança e do Adolescente fruto da luta do processo de redemocratização brasileira, e precedente da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9394/96).

Nota-se que, desde os anos 1990, a educação e a escola começam a perder o caráter elitista, exclusivista. Tendo como base a Constituição de 1988, que garante educação para todos, na qual a formação cidadã passa a ser uma das metas, a pergunta que fazemos é: em meio a inúmeros problemas de ordem política, econômica e social, até que ponto a escola consegue formar cidadãos atuantes, conscientes de si, da realidade vivenciada e capazes de intervir em favor de si e da coletividade?

Há 21 anos ocorreu a promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente por meio da Lei 8069/90 de 13 de julho de 1990, fato que marcou a História Política e Social do Brasil, pois abriu caminhos rumo à cidadania da criança e do adolescente. O Estatuto preocupa-se com a proteção integral da criança e do adolescente e torna a formação deles responsabilidade da família, do Estado e da sociedade. Dentre as garantias, citamos:

- “Crianças e adolescentes são sujeitos de direitos”;
- “Seus direitos devem ser tratados como prioridade absoluta”;

- “Para tudo deve ser levada em conta a condição peculiar da criança e do adolescente serem pessoas em desenvolvimento.” (FERREIRA, 2008)

A proteção integral é um projeto que prioriza os direitos individuais da criança e do adolescente sujeitos de políticas públicas. Consideram-se os direitos humanos como objetivos previstos na Constituição e entende-se a criança e o adolescente como prioridade, pois estão em desenvolvimento. Os atores responsáveis por tal formação, segundo Hannah Arendt (1997), não devem restringir suas ações ao cumprimento da lei, mas principalmente no estímulo à participação na sociedade em defesa da democracia.

O Estatuto da Criança e do Adolescente cumpre o que a Constituição Federal de 1988 determina no seu artigo 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar, além de colocá-los à salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CFB, 1988)

Representa a conquista de políticas públicas infanto-juvenis superando o Código de Menores de 1979, que era uma lei de exceção e não contemplava a plenitude da criança e do adolescente como sujeitos de direito e sim como sujeitos do direito.

Entretanto, ao definir o adolescente como ser em formação e sujeito de direitos, o Estatuto da Criança e do Adolescente não deixa de impor a este responsabilidades e deveres diante da sociedade. Prevê em seus artigos medidas sócio-educativas a serem aplicadas àqueles que desrespeitem as leis, medidas estas adequadas à gravidade de cada caso específico, na intenção de harmonizá-lo com a coletividade, isto é, inseri-lo na sociedade (COSTA, 1992).

O Estatuto da Criança e do Adolescente, ao contrário do Código do Menor de 1979, não trata a criança e o adolescente como “problema de polícia” ou de “assistência caritativa” e entende que, por intermédio da educação, com base no respeito aos Direitos Humanos e à responsabilidade social, poderemos atingir uma melhoria progressiva da sociedade brasileira. Acredita-se que pelo respeito ao

adolescente pode-se encontrar a solução para redução da exclusão social (FERREIRA, 2008).

Uma das maiores contribuições do Estatuto da Criança e do Adolescente, no campo educacional, é a exigência de ingresso e de permanência da criança e do adolescente na escola. Entretanto, sabemos que não basta estar na escola para que a aprendizagem se efetive, mas temos consciência de que isto já representa um importante início, já que anteriormente o espaço escolar era reservado a poucos privilegiados. Segundo Puig (1999), o primeiro passo para a autonomia é a adaptação dos indivíduos à sociedade e o reconhecimento de si mesmo, o que ocorre quando ele apropria-se de normas básicas de convivência e assume um posicionamento diante de tais normas.

A escola vista desta perspectiva passa a ter um caráter democrático, torna-se ambiente sócio-moral capaz de permitir associações entre o contexto social e as práticas e projetos escolares. Baracho (1995) afirma que a Constituição Federal de 1988 e o ECA reconhecem a dignidade da pessoa na inviolabilidade dos direitos e no livre desenvolvimento da personalidade, pois:

além da enunciação dos princípios fundamentais, que precedem os direitos e deveres dos cidadãos, procuram promovê-los, através de certas garantias que não se restringem apenas às iniciativas judiciais dos titulares de situações subjetivas, mas supõem o compromisso de todos os órgãos dos poderes públicos para que todos se tornem funcionalmente efetivos. (BARACHO, 1995, p. 96)

A recente legislação responsabiliza família, comunidade e Estado por oferecer condições mínimas de respeito e dignidade à criança e ao adolescente, como proteção, promoção e integração, segundo padrões humanitários. Acreditamos que para o avanço e a implementação cada vez maior desses princípios precisamos de ações educativas sérias e permanentes, investimentos em uma formação cada vez mais democrática e participativa.

O Estatuto da Criança e do Adolescente consagra a democracia ao regular às relações sociais que atribuem direitos e garantias à criança e ao adolescente, projetando transformações na realidade vivida, tanto no presente quanto no futuro. Resume-se como uma proposta democrática, que destaca a cidadania infanto-juvenil possível pautada no respeito e na dignidade.

Visando possibilitar a formação cidadã prevista pelo ECA, a escola deve buscar renovar suas práticas e, inclusive, ampliar suas ações educativas. No contexto das experiências dessa natureza temos a Escola de Tempo Integral, numa das quais se desenvolveu a presente pesquisa.

2.3 A Realidade de uma Escola de Tempo Integral

Apresentar a realidade vivenciada por alunos e professores, sujeitos desta pesquisa, em uma das Escolas de Tempo Integral da Região de Presidente Prudente, possibilitará a análise e reflexão dos dados coletados sobre a leitura de tais sujeitos acerca da Cidadania e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Na região existem cinco Escolas de Tempo Integral. Entre elas optamos por uma unidade localizada em uma região central da cidade de Presidente Prudente-SP, cujas características consistem de vários tipos de casas e prédios, bem construídos e habitados por uma população de boa condição econômica. A unidade oferece Ensino Fundamental em período integral, Ensino Médio em período parcial e Ensino para Jovens e Adultos no período noturno. Atende crianças, jovens e adultos oriundos de diferentes bairros centrais e periféricos, tornando-se assim uma comunidade escolar complexa devido à diversidade sócio-cultural de sua clientela.

Conhecer a realidade dessa escola foi o primeiro passo para a realização da pesquisa. A observação e o contato com os diferentes membros da unidade escolar esclareceram muitos dos questionamentos referentes à história e à trajetória da unidade escolar em questão. Os dados contidos nos documentos oficiais após terem sido analisados permitiram aproximar o discurso oficial da prática e da realidade educacional.

Nosso objetivo foi desvendar as concepções que professores e alunos possuem sobre Cidadania e sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. O primeiro passo consistiu em analisar, a partir de registros e documentos, o meio social da unidade escolar que, desde o ano de 2006, tornou-se Escola de Tempo Integral.

A Direção da Unidade Escolar nos forneceu documentos como Atas do Conselho de Escola, Atas do Grêmio Estudantil, Registros de Ocorrência, Planta da Estrutura Física da Escola, Prontuários dos Alunos, Censo Escolar, Ofícios de Encaminhamentos ao Conselho Tutelar, Fotos dos Eventos realizados na Unidade Escolar, Planos de Ensino, Regimento Escolar, Projeto Político Pedagógico e Projetos desenvolvidos por professores e parceiros da Unidade Escolar. No decorrer da pesquisa necessitamos de apoio dos autores, em especial da Diretora que, em seus relatos, esclareceu muitas dúvidas.

A primeira questão levantada tratava da razão pela qual se optou pelo período integral, uma vez que o histórico da escola era marcado pelo reconhecimento da realização de um trabalho de qualidade ao longo dos anos. Obtivemos como explicação a seguinte justificativa: o aumento da permanência do aluno na escola foi uma experiência positiva em alguns países latinos que há muito adotaram o regime de tempo integral. O argumento utilizado foi o de que a maior permanência do aluno na escola além de reduzir a repetência e a evasão, elevaria a qualidade de ensino associada ao aprofundamento teórico. Em 2006 a carga horária foi aumentada de 06 (seis) para 09 (nove) aulas diárias, durante 200 dias letivos, totalizando assim, 1880 horas anuais. De acordo com orientação da SEE-SP (Secretaria da Educação do Estado de São Paulo), cada escola pode optar pelos critérios específicos em seu projeto político pedagógico. O objetivo social era fazer com que o aluno permanecesse por mais tempo na escola, longe de problemas sociais, como as drogas e a pobreza cultural.

A escola atende alunos de famílias de média e baixa renda. Geralmente as famílias conseguem seu sustento via trabalho assalariado, prestação de serviços ou trabalho autônomo. Um dado relevante nesse quadro é a existência de famílias que têm ou já tiveram algum de seus membros envolvidos em problemas judiciais. Alguns dos alunos têm o pai, a mãe ou o irmão em regime prisional, dado este revelado em análise dos livros de comparecimento das famílias, que muitas vezes associam a indisciplina ou o rendimento baixo do aluno ao inconformismo e à vergonha de tal situação. Para maioria dos pais o mais importante é a permanência do aluno na escola. Em segundo plano está à alimentação e em terceiro a qualidade do ensino oferecido à criança ou ao adolescente.

A implantação da Escola de Tempo Integral não foi bem planejada e, quando ocorreu em 2006, a estrutura física era totalmente inadequada e faltavam recursos humanos. A escola não possuía um local próprio para as refeições, o laboratório estava desativado, a quadra era descoberta o que impedia seu uso nas tardes quentes, os banheiros estavam em estado precário, não havia proteção e nem rampa na escadaria de acesso às salas da parte inferior e não havia funcionários em número suficiente.

De todas as insuficiências a mais grave era a falta de capacitação dos professores para as oficinas pedagógicas. A atribuição no primeiro ano foi feita na Diretoria de Ensino. O professor assumia as aulas sem conhecer os objetivos da oficina e tinha dificuldade em selecionar material e conteúdos para suas turmas. Esses fatos associados tornavam o trabalho didático-pedagógico difícil de ser realizado satisfatoriamente. Acidentes e conflitos eram frequentes, os alunos sentiam muito cansaço e revoltavam-se por permanecer na escola durante 09 horas/aula.

No período de 2006 a 2009 diante de tantas dificuldades a escola, cuja estrutura física era voltada para o ensino em período parcial, teve que se reestruturar, na medida do possível, para atender com maior qualidade e conforto a comunidade. A princípio estabeleceu-se que as aulas seriam divididas em turnos, sendo o primeiro para as disciplinas do currículo básico e o segundo voltado para oficinas curriculares. O primeiro problema vivenciado foi a falta de capacitação dos docentes que ministraram as aulas de oficinas curriculares. Os projetos apresentados foram colocados em prática sem intencionalidade, pois não houve por parte da Secretaria de Educação capacitação prévia dos professores e nem tempo hábil para adaptação destes à nova realidade.

No final de 2006, com a avaliação institucional um grande problema foi identificado e passou a afligir a comunidade escolar: o aumento da evasão escolar e do número de transferências justificadas pela inadequação ao Tempo Integral. Em busca de soluções, a Direção reuniu os membros da comunidade (Associação de Pais e Mestres, Conselho de Escola, Alunos, Professores, Funcionários e Comunidade do Entorno) e algumas propostas foram escolhidas para, posteriormente, serem postas em prática:

- 1) o estabelecimento de um horário escolar integrado entre oficinas curriculares e disciplinas do currículo básico, para facilitar a troca de experiências entre os professores;
- 2) a escolha de um professor coordenador para trabalhar com os docentes das oficinas curriculares para orientar e integrar as propostas de trabalho;
- 3) a nomeação de uma Comissão responsável pela Reforma da Estrutural da Unidade formada por professores, pais, alunos, funcionários, direção e supervisão, com a intenção de adequar o prédio à nova realidade;
- 4) a criação de Parcerias no desenvolvimento de projetos sobre Cidadania, no intuito de melhorar a convivência e reduzir a violência motivada muitas vezes pela intolerância à diversidade cultural;
- 5) a construção de um refeitório, pois os alunos não tinham um espaço adequado para almoçar com tranquilidade;
- 6) o processo seletivo dos professores das oficinas passaria a ter como critério o perfil do profissional e o projeto adequado às Diretrizes da Escola de Tempo Integral e à realidade da escola.

O ano de 2007 foi um pouco tumultuado por causa das reformas e adequações pedagógicas, mas notava-se uma melhoria tanto na qualidade de ensino quanto na aceitação do mesmo por parte da clientela escolar. Os professores das oficinas passaram a ter maior autonomia, por serem eles os responsáveis pela elaboração e estabelecimento dos objetivos dos projetos a serem desenvolvidos ao longo do ano, além de ter agora um coordenador para auxiliá-los na prática e na avaliação.

Muitos projetos voltados para a questão da cidadania foram trabalhados dentre eles:

- a) Prevenção Também se Ensina - Oficina Saúde e Qualidade de Vida;
- b) Sonhando Juntos por um Mundo Unido - Oficina de Empreendedorismo Social;
- c) OAB Vai à Escola – integrado às aulas de História e Língua Portuguesa;

- d) Meio Ambiente – posto em prática nas aulas de Ciências;
- e) Panificação nas aulas de Atividades Artísticas;
- f) Brinquedos e Jogos Adaptados em Atividades Esportivas e Motoras;
- g) Alimente-se bem e Game SuperAção com os Amigos da Escola.

Em 2008, a escola passou a contar com adaptações: na ala superior organizaram-se 05 salas de aula, 02 banheiros com adaptação para deficientes físicos, 01 bebedouro, 01 sala de vídeo, 01 sala de informática, 01 refeitório, 01 quadra coberta, rampa de acesso à ala inferior. Esta, por sua vez, passou a contar com 09 salas de aula que apresentavam um problema sonoro, que até o momento da realização da pesquisa não fora solucionado: o corredor era muito estreito e quando as crianças utilizavam a quadra o barulho passava pelo corredor e chegava às salas de aula. O barulho das outras salas associado ao da quadra chegava a uma parte das salas de aula, pois estas têm as janelas voltadas para o corredor, o que dificulta o trabalho dos professores e alunos.

Durante o ano de 2008 outros procedimentos de adequação foram realizados, como a reforma da biblioteca, criação da sala de leitura, criação do laboratório de Ciências, reforma dos banheiros da ala inferior, reforma da quadra inferior e instalação de grades de proteção, montagem de jardim e instalação de bancos de concreto para descanso dos alunos e a reforma do estacionamento dos professores.

Esses benefícios passaram a ser usufruídos no ano letivo de 2009 e o impacto foi realmente significativo por aumentar o lazer e a segurança da comunidade escolar. O sucesso das reformas deveu-se ao planejamento e à fiscalização dos gestores e da comunidade escolar que participava e opinava quanto às necessidades mais relevantes. O muro da escola, no ano de 2008, foi pintado pelos alunos da Unidade Escolar com desenhos referentes à Igualdade Racial, orientados por um artista voluntário.

Um resultado importante da participação de todos no processo de reformas foi a redução do vandalismo e das pichações. Com o refeitório, desde 2008, as refeições são servidas em um balcão onde os alimentos ficam aquecidos, cada aluno pode escolher o alimento de sua preferência e a quantidade adequada, sob orientação da cozinheira e sua auxiliar. Alguns professores e funcionários se

alimentam na unidade no mesmo espaço e horário dos alunos o que facilita a interação social. A comida é bem feita e balanceada, segundo instruções da nutricionista municipal.

Em 2008, a comunidade escolar adotou o Conselho Participativo na intenção de ampliar a participação dos pais e o diálogo entre alunos e professores. Pelos registros analisados, a presença dos pais ou responsáveis aumentou progressivamente o que elevou a auto-estima dos alunos.

No início de 2009, apoiando-se em dados da avaliação institucional das Escolas de Tempo Integral, a Secretaria de Educação deu oportunidade para redução da carga horária de 45 h/aulas semanais para 39 h/aulas, fato que surtiu efeito positivo quanto à permanência do aluno na escola, reduzindo o número de faltas e até mesmo o índice de ocorrências disciplinares. As reuniões continuaram no formato do Conselho Participativo e notamos que as transferências passaram a ocorrer em razão de problemas de ordem particular da família do aluno (mudança de cidade/endereço ou falta de passe escolar).

Através da análise dos relatórios encaminhados ao Conselho Tutelar observamos alguns pedidos de transferência devido ao encaminhamento de alunos para os projetos municipais (Aquarela, Sentinela, Criança Cidadã). Os projetos municipais oferecem às crianças e aos adolescentes, no contra-turno das aulas tarde, atividades voltadas para a inserção no mercado de trabalho, esportivas e de artesanato.

A parte administrativa é formada por 01 sala da coordenação; 01 sala para os professores; 01 sala para Secretaria e 01 sala para a Direção. O atendimento ao público é feito nesses espaços, muito próximos e divididos por um corredor de acesso. Professores, pais, alunos e funcionários reclamam da falta de privacidade, uma das prioridades na próxima reforma.

A equipe de docentes possui longo tempo de experiência de ensino e todos possuem formação superior. A escola em 2009 contava com 51 professores, dos quais 05 ministravam aulas nas oficinas curriculares. Há também estagiários que auxiliam na elaboração de projetos de apoio aos alunos com dificuldades na leitura e escrita, na interpretação de dados geográficos e formação sobre saúde e qualidade de vida. Os professores, além dos planejamentos semestrais, sob orientação dos coordenadores pedagógicos e da Direção, reúnem-se semanalmente para tratar de

assuntos referentes à aprendizagem dos alunos e/ou para cursos de formação continuada.

O Projeto Político Pedagógico é revisto e adaptado anualmente mediante conhecimento e aprovação de toda a equipe escolar, tendo como base os Parâmetros Curriculares Nacionais. A escola tem como missão a formação do aluno crítico, participativo, capaz de compreender sua realidade e intervir de forma consciente e enriquecedora em sua comunidade, ou seja, a escola tem como missão a formação de um cidadão. Tem como fundamentação, mesmo antes da implantação da Proposta Curricular do Estado de São Paulo, o enfoque no aluno como construtor de seu próprio conhecimento mediado pela ação dos professores. O processo de ensino aprendizagem é norteado pelas teorias de Piaget e Vigotsky (OLIVEIRA, 1992).

Como podemos notar a escola, que enfrentou problemas relacionados à política de extensão do tempo escolar, superou vários destes problemas mediante a ação da gestão democrática e participativa. Há muitas adaptações a serem feitas para alcançar a escola idealizada e concretizar as propostas do Projeto Político Pedagógico e acreditamos que um dos passos é entender e ampliar o conhecimento sobre formação cidadã.

2.3.1 O convívio social na escola de tempo integral

Educação é um fenômeno social e universal, sendo uma atividade humana necessária à existência e funcionamento de todas as sociedades. (Enguita, 1989)

Partimos da concepção de Enguita (1989) sobre Educação que reforça a idéia de que a formação social dos indivíduos precisa dar subsídios para a formação do aluno autônomo. A escola deve oferecer oportunidades para que o aluno consiga estabelecer relações sociais ativas, de maneira consciente de si e do outro, com valores, crenças, princípios definidos, como um autêntico cidadão. O papel da escola é o desenvolvimento integral do aluno, oferecendo situações desafiadoras que facilitem a aprendizagem.

Por lidar com seres sociais a escola prioriza ações de interatividade entre professores e alunos. Com certeza, nesta prática surgem conflitos, brigas, desentendimentos, agressões. Para limitar e solucionar problemas não há só o personagem do diretor, mas de todos os membros da comunidade escolar (alunos, professores, coordenadores). Os procedimentos mais frequentes utilizados pela direção, para enfrentar estas questões são advertências e orientações dadas a alunos e professores constantemente, reforçando a idéia de que o diálogo é a melhor solução para os problemas de convivência. Muitas vezes a família também é orientada pela gestão escolar e nos casos de abandono, excesso de faltas ou falta de acompanhamento familiar são feitos encaminhamentos às autoridades competentes, como Conselho Tutelar e Promotoria da Vara da Infância e Juventude.

A escola é um espelho da sociedade e nela podemos observar a diversidade de valores. Frequentemente observa-se carência afetiva, violência sem motivo aparente marcada pela intolerância ao outro e preconceito. Estes são alguns dentre tantos obstáculos a serem superados para a concretização da educação de qualidade. As regras sempre fazem parte do funcionamento da escola, mas estas muitas vezes geram mais conflitos do que resolvem conflitos. Geralmente tais conflitos surgem da falta de consenso entre os funcionários da Unidade sobre a regra. Para resolver estes e outros problemas, os conselheiros da escola e a Direção optaram por discutir as regras de convivência com todos os membros da comunidade.

Refletir sobre a indisciplina num país que prima pela desorganização, pelo desrespeito a todo e qualquer tipo de ordem ou norma, que coloca interesses pessoais ou de grupos minoritários poderosos acima até dos valores humanos de dignidades, respeito e solidariedade, é não só uma proposta temerária, como um grande desafio. (VIANNA, 1989, p. 113)

Os conflitos nas escolas, na maior parte das vezes, surgem da falta de assimilação pela escola dos aspectos positivos daquilo que surge na sociedade. Citemos como exemplo o uso do celular. Na escola ele é proibido legalmente, mas na sociedade é um acessório que denota *status* social. O aluno não entende essa discordância e entra em conflito com a escola que, na sua justificativa, usa de argumentos que o aluno não aceita como válidos. Ao citar este exemplo, temos a intenção de chamar a atenção para o fato de que, além de rever as regras, devemos analisá-las com os alunos dentro de seu contexto social. Sabemos que as regras

são importantes para o funcionamento da escola, mas o que nos preocupa é como estas regras podem se tornar uma forma de exclusão social e, ao invés de reduzir, aumentar a violência.

Consultando os registros das atas de Reuniões de Conselho Participativo e Pedagógicas notamos que, com o apoio da Supervisão da Diretoria de Ensino, a equipe gestora analisou as ocorrências ligadas à violência escolar em 2007-2008. Para a análise foram utilizados dados quantitativos e qualitativos. Segundo consta nas atas de Reuniões foram registradas mensalmente em média 100 ocorrências sendo que destas 70% estavam relacionadas à falta de entendimento e diálogo entre os envolvidos. O resultado surpreendeu a equipe de gestão porque a maior parte dos problemas poderia ser resolvida por meio do diálogo e da tolerância dentro da sala de aula.

Modificou-se o foco da gestão para o problema que afligia a escola, pois até então não se tinha refletido sobre a gravidade ou não dos registros de ocorrências. A idéia foi socializar e sensibilizar os professores para a redução das ocorrências. A reunião começou com o levantamento dos problemas da escola na visão dos professores e estes apontaram o tempo excessivo de permanência dos alunos na escola, a falta de funcionários para cuidar dos alunos, a merenda e a indisciplina. Partiu-se para a definição do que seria a indisciplina e esta foi classificada como a ausência de respeito, pichações, apatia, desinteresse, vandalismo, preconceito, agressões físicas etc.

As propostas para amenizar os conflitos foram comunicação das ocorrências à família, mapeamento da sala de aula e por último diálogo com os alunos. A reunião não surtiu o efeito almejado pela Coordenação e Direção, pois os gestores notaram que novamente a preocupação dos professores e familiares é buscar um culpado e não a solução do problema. Como bem faz notar Foucault (1977) há a continuidade de critérios e mecanismos punitivos e, segundo Botelho (2003) é comum na maioria das discussões sobre os direitos das crianças e adolescentes prevalecer o papel da família como indispensável no desenvolvimento da criança e do adolescente.

Observam-se marcas claras de autoritarismo na busca de culpados, pois os presentes não conseguiram citar outras soluções. Centrou-se a “culpa” pela indisciplina na sociedade, na família e, principalmente no aluno dando a impressão

de que o grupo era vítima e que só se poderia resolver as manifestações de indisciplina de forma punitiva. Esta leitura foi feita durante a reunião de professores após o Conselho Participativo.

Após a sensibilização, a coordenação sugeriu a seguinte reflexão: “Precisamos encontrar caminhos para uma convivência melhor. Cidadania começa internamente. A escola atende à sociedade e cada um de nós tem sua parcela de responsabilidade. O que eu posso fazer para melhorar minha relação com meu aluno e assim, conseqüentemente, reduzir a indisciplina?” Essa foi a questão escrita no quadro pelo coordenador da escola, para que todos os presentes (pais e professores) pudessem refletir e programar um agir em comum.

[...] qualquer luta é sempre resistência dentro da própria rede de poder [...] E como onde há poder há resistência, não existe propriamente o lugar de resistência, mas pontos móveis e transitórios que também se distribuem por toda a estrutura social. (FOUCAULT, 2003, p. 14)

Para responder esta questão foi proposto um acompanhamento pedagógico semanal dos professores pelos coordenadores pedagógicos. Nas reuniões de replanejamento escolar, no início do segundo semestre, foram expostas as dificuldades e avanços de cada professor no relacionamento com os alunos. Muitos professores aderiram positivamente ao diálogo com o grupo de gestores, justificando que a partir da orientação e troca de informações melhoraram a qualidade de seu trabalho e a disciplina. Outros encararam a proposta como se fosse crítica e fiscalização, adotando um comportamento defensivo, tanto nas reuniões de grupo, quanto nas individuais. Apesar disso, o número de ocorrências, a partir desses dois primeiros passos, começou a se reduzir em quantidade e a espaçar a sua freqüência. “O professor deve estabelecer uma relação dialógica com seu aluno e abrir espaço livre para que participe, pois é impossível ensinar participação sem participação.” (FREIRE; SHOR, 1986, p. 14).

A equipe pedagógica da escola percebeu que abandonar o campo das certezas não é tarefa fácil, precisa-se de força de vontade e coragem para enfrentar os obstáculos. Com disposição para mudança, seguindo a lição de Paulo Freire discutiram-se os avanços obtidos. Alguns professores citaram como aspectos positivos a redução de ocorrências e a aproximação com os gestores.

Outra forma de integração social na escola é o Conselho Participativo cujas reuniões não devem se restringir à apresentação das avaliações e de notas. O Conselho Participativo é um momento de diálogo e auto-avaliação do professor, do aluno, da escola, da família. É um dos meios de auxiliar o professor, juntamente com a família, a superar os rótulos do aluno, discutir e questionar com ele as condições que o levaram a crer naqueles rótulos. É o momento de reforçar a idéia de que somos aquilo que fazemos. Logo, compartilhar idéias e respeitar o próximo tem de ser prioridades dentro da escola, estabelecidas e respeitadas por todos seus agentes.

Após o Conselho Participativo notamos que a presença da família cresceu e a preocupação de alguns pais deixou de ser o conceito numérico. As ocorrências ligadas à indisciplina foram estabilizadas: não diminuíram, mas também não aumentaram. Segundo Edgar Morin (2000), é necessário que todos os que se ocupam da educação constituam a vanguarda ante a incerteza dos tempos.

Além do Conselho Participativo notamos, durante as observações, que as comemorações são exemplos de participação ativa entre docentes e alunos. Nos registros das imagens das festas notamos alegria e descontração entre os participantes e, no caderno de ocorrências, não há anotações sobre violência nesses momentos. Foi interessante observar nos relatos o engajamento de alunos, professores e pais desde o planejamento até a realização do evento. Muitos professores manifestaram o desejo de transferir o entusiasmo dos alunos com relação aos eventos para o dia-a-dia na sala de aulas. Um dos questionamentos dos professores foi: “Por que os alunos dentro da sala de aula manifestam certa indiferença e quando fazem ou assistem uma apresentação modificam o ambiente tornando-o mais acolhedor e educativo?”

A Coordenação respondeu aos professores que o estímulo faz a diferença. O professor capaz de cativar seus alunos para uma festa, também é capaz de planejar e criar aulas que tornem seu aluno ativo e participativo. A alegria manifestada nas festas é resultado do fazer parte, do sentir-se parte do produto elaborado.

Outro aspecto analisado na unidade escolar foi a ausência da idéia de hierarquia. Nota-se que os alunos se dirigem aos professores, funcionários e gestores pelo primeiro nome sem mencionar “senhor” ou “senhora”. Entretanto, este

aspecto não se apresenta como algo negativo mas sim caracteriza uma certa informalidade que estreita os laços afetivos. A informalidade não é aqui associada à permissividade, pois nota-se a existência de regras de convivência algumas respeitadas - outras nem tanto - pela comunidade. Como exemplo citamos que, para evitar tumulto no horário do almoço há um fila, por ordem de turma e alfabética, que surgiu da necessidade de evitar acidentes e brigas. Os alunos de 5ª ou 6ª série, do sexo masculino e feminino, praticam brincadeiras que muitas vezes assemelham-se a lutas, mas nota-se que essa atitude faz parte da faixa etária, pois os alunos de 7ª e 8ª série preferem ouvir música, ler e conversar com os colegas.

Um fato notável foi que, de 2006 a 2009, o índice de ocorrências por brigas nos intervalos foram reduzidos visivelmente, tanto pelas adaptações da estrutura física quanto pela construção das regras de convivência entre alunos, professores e gestores. A possibilidade brincar e jogar na quadra no horário do intervalo, mediante revezamento entre as turmas, diariamente, possibilitou outro momento de integração social. Durante a pesquisa não observamos nenhum registro de violência durante ou por causa dos jogos. A condição para participação nos jogos é simples: não pode haver registro disciplinar, condição esta respeitada pelos organizadores dos jogos – os próprios os alunos. A biblioteca é outro espaço disponibilizado nos intervalos. Infelizmente não é tão concorrido quanto a quadra esportiva, mas vem aumentando seu público.

Bem, nossa intenção era descrever as características físicas e sociais da unidade escolar escolhida como objeto de pesquisa e evidenciar que a partir de pequenas e grandes ações coletivas aos poucos está se construindo uma nova identidade para a escola e para as relações entre seus agentes e, neste caso, uma identidade positiva. A seguir apresentaremos o percurso escolhido para desenvolver a pesquisa.

3 PERCURSO METODOLÓGICO

Neste capítulo explicitaremos os objetivos, o percurso e os procedimentos metodológicos que nortearam a pesquisa.

3.1 Objetivos

- a) **Geral:** Analisar, no ambiente escolar, a compreensão de professores e alunos do Ensino Fundamental sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.
- b) **Específicos:**
 - Investigar a compreensão dos professores sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente como instrumento de mediação de possíveis conflitos.
 - Analisar a percepção dos alunos da 8ª série do Ensino Fundamental como sujeitos de direitos e deveres quanto ao Estatuto da Criança e do Adolescente.
 - Analisar implicações da compreensão do Estatuto da Criança e do Adolescente para a educação na cidadania.

3.2 Metodologia

A pesquisa é de natureza qualitativa, sendo o foco de interesse a percepção que professores e alunos do Ensino Fundamental têm do Estatuto da Criança e do Adolescente e, também, as implicações dessa percepção no cotidiano escolar.

Para atingirmos o conhecimento científico racional e verificável na prática temos que utilizar procedimentos metodológicos (DEMO, 1994). A

metodologia é a parte instrumental, refere-se às maneiras de fazer ciência, com procedimentos, ferramentas e caminhos. A metodologia, segundo Demo (1994), é o estudo e análise de hipóteses relativas ao tema abordado na pesquisa.

Campos (2001), entende método como conjunto de princípios norteadores e orientadores da conduta do pesquisador no andamento da pesquisa, considerando ainda que o método é o responsável pela validade do conhecimento descoberto e, desta forma, é a parte mais relevante da pesquisa.

Para a coleta de dados recorreremos à conversação - tanto com os professores (apêndice 1) quanto com os alunos (apêndice 2) – e à produção escrita dos alunos a partir de temas relacionados à cidadania.

As entrevistas estruturadas com os alunos – na forma de conversação – foram em uma sala de leitura da Escola. Para a conversação, foi disposta uma mesa redonda composta pela pesquisadora, - que mediou e gravou a sessão -, e pelos seis alunos. Esse processo ocorreu em horário normal de aulas.

Com os professores o procedimento foi similar, apenas em horário diverso ao das aulas.

A análise foi sustentada na triangulação: percepção da pesquisadora / dados coletados / autores referenciados.

3.2.1 Sujeitos da pesquisa – alunos (adolescentes) e professores

Os sujeitos da pesquisa foram quatro professores e seis alunos do Ensino Fundamental de uma Unidade Escolar da Rede Pública de Presidente Prudente-SP.

Dos quatro professores, dois são da área de conhecimento “Códigos de Linguagem e suas Tecnologias” e dois da área de conhecimento “Ciências Humanas e suas Tecnologias”. A opção por esses docentes deveu-se ao fato de constar, em seus Planos de Ensino, o trabalho sobre Cidadania e Direitos Humanos.

Os seis alunos são da 8.^a série do Ensino Fundamental, em virtude dessa série ter como Eixo de Aprendizagem a Compreensão e a Realização. Além de freqüentar a 8.^a série e ter idade entre 14 e 15 anos, os alunos:

- participaram em 2008 do Projeto a OAB vai à Escola, que tem por foco a cidadania, desenvolvido na instituição onde ocorreu a pesquisa.
- quatro deles estão na mesma escola, sem interrupção, desde a 7ª série e os outros dois ingressaram nessa escola na 8ª série.

Acreditamos que para compreender o problema da pesquisa é importante definir os sujeitos e como são estabelecidas suas relações dentro do ambiente escolar. Todos são adolescentes, na faixa etária entre 14 e 15 anos, freqüentam as aulas em turmas diferentes (8.ª “A” e 8.ª “B”), sendo 03 alunos de cada turma, 03 dos sujeitos estudam na Unidade há dois anos, 02 dos sujeitos há 01 ano e 01 sujeito há 04 anos. Como cada turma tem 30 alunos, significa que analisamos neste trabalho 10% da clientela da 8ª série do Ensino Fundamental. Após observarmos as aulas ministradas nas duas turmas e a postura dos alunos da 8ª série do Ensino Fundamental, escolhemos os sujeitos que demonstravam maior capacidade de relacionamento interpessoal, boa auto-estima e prazer pelos estudos. Destacamos também que esses alunos participaram de projetos que trabalham com a questão da cidadania como o Projeto OAB vai à Escola, Game SuperAção Jovem e Grêmio Estudantil. Notamos que os alunos sujeitos da pesquisa são bastante ativos nas atividades propostas pelos professores e conscientes dos inúmeros problemas a serem superados para melhorar a qualidade de ensino.

Porque uma parte dos sujeitos da pesquisa são adolescentes, explicitaremos o conceito adolescente para a compreensão da relevância do problema aqui estudado. O termo adolescência do latim *adolescere* (crescer), foi utilizado para abranger uma etapa do desenvolvimento humano entre a fase da infância e fase adulta, definição esta dada pelo psicólogo G. Stanley Hal (EIZIRIK, 2001) estudioso desta fase do desenvolvimento humano.

A preocupação com essa fase do desenvolvimento da pessoa não é uma questão apenas contemporânea, pois Aristóteles já discutia na sua obra Retórica a condição dos jovens. Segundo Eizirik (2001) o adolescente pode ser considerado “sujeito em vias de transformação, imerso em um processo profundo de revisão de seu mundo interno e de suas heranças infantis, visando à adaptação ao novo corpo, às novas pulsões decorrentes da puberdade” (EIZIRIK, 2001, p. 128).

Adolescente é pessoa em formação imersa em diversos conflitos externos e internos, em busca de equilíbrio, necessitado de orientações e não de imposições, sujeito de direito cuja formação deve ser pautada no respeito. Seguindo este viés interpretativo o Estatuto da Criança e do Adolescente compreende o adolescente como pessoa em formação, cuja estrutura física e psíquica não é plena, bem como sua personalidade. Logo, necessita de apoio e tratamento diferenciados. Por serem pessoas especiais, em processo de formação de personalidade intelectual e de caráter, a missão da família, do Estado e da sociedade é o de encaminhá-los e educá-los dentro de sua cultura, respeitando valores estabelecidos socialmente.

Segundo Aberastury e Knobel (1992) esta fase caracteriza-se por uma grande reorganização emocional, de turbulência e instabilidade, ou seja, ser adolescente é passar por mudanças e vivenciar conflitos nos aspectos físicos, sexuais, cognitivos e emocionais.

Segundo Lyra (2002), adolescente é o ser que está entre a fase da juventude e a posterior à infância, muito mais arraigada ao campo dos sentidos do que ao campo biológico. Considerada por muitos sociólogos como fase primordial por constituir mudança do *status quo*, a adolescência adquire grande relevância social por estar ligada à reestrutura social. É tida sinônimo de crise, desordem, irresponsabilidade, problema social a ser resolvido por políticas públicas, muitas vezes mais preocupadas com a prevenção de riscos do que com a formação de pessoas conscientes de si e dos outros.

A autora considera que o perfil do adolescente, traçado socialmente, aproxima-se mais do perfil de um sujeito com necessidades do que o de um sujeito de direitos, previsto pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente. O que buscamos, neste trabalho, é procurar saber como o sujeito da pesquisa (aluno/adolescente) se considera: um sujeito de necessidades ou de direitos, ou seja: um cidadão ativo ou um cidadão passivo? Qual a visão que o próprio adolescente tem de si mesmo?

A intenção de caracterizar o adolescente deve-se ao fato de pesquisarmos neste trabalho como o adolescente compreende o conceito de Cidadania e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Acreditamos ser importante

conhecer o perfil dos sujeitos da pesquisa, para que esta tenha uma aproximação maior da veracidade dos fatos observados e analisados.

O adolescente como ser social, constitui sua personalidade e valores a partir de figuras e expressões socializadas. Decorrente da convivência, - muitas vezes conflituosa -, do dia-a-dia com outros indivíduos, de diferentes referências dos familiares, do âmbito escolar e da comunidade, sua personalidade decorre mais do conteúdo psíquico, da individualidade de cada um e, sendo assim, considera-se que ele interpreta de uma maneira pessoal as figuras e expressões socializadas. (MINAYO, 1999).

A representação social que cada indivíduo faz de si próprio, que podemos chamar de auto-conceito, define-se como um conjunto de percepções de si mesmo, conteúdo este variável e adaptável de acordo com a vivência social e situacional, resultado que somos, das interações sociais. Sendo assim, o adolescente capaz de fazer um auto-retrato, relatando preferências, defeitos, qualidades e perspectivas, caminha a passos largos para a aquisição da autoestima, juízo de valor expresso nas atitudes que o indivíduo tem consigo mesmo, sendo esta experiência subjetiva identificada por meio de relatos verbais e atitudes. (SILVA; SCHNEIDER, 2007).

A autoestima varia, principalmente entre os adolescentes. Ao ser estimulada a autoestima facilita a comunicação e reduz os mecanismos de autodefesa, auxiliando a integração social (COSTA, 1992). Segundo Oliveira (2003) autoestima é algo indispensável no estudo de grupos sociais, porque traz à tona as percepções que cada um tem de si, percepção essa direta ou indiretamente ligada a experiências sociais, seja na família, na escola, na sociedade.

Este trabalho procurou entender como adolescentes e professores interpretam o conceito de Cidadania. Consideramos de suma importância a autoestima dos sujeitos na identificação da real opinião sobre o assunto em questão. Vale lembrar que o conceito de adolescente é sinônimo de questionamento, transformação social, condutas desafiadoras motivadas pela não aceitação das normas em vigor. Segundo Lyra (2002), o jovem difere do adulto não pela questão cronológica, mas sim pelas ideias que simboliza, e que, quando mobilizadas, são responsáveis pelo ritmo da história.

Trataremos agora do segundo grupo analisado na pesquisa, o professor. Participaram da pesquisa 04 professoras que ministram aulas nas duas turmas da 8ª série do Ensino Fundamental da Unidade. Um dos critérios de escolha dos professores sujeitos da pesquisa foi sua área de atuação: 02 professoras são da área de Códigos e Linguagens e 02 professoras são da área de Ciências Humanas. A escolha de tais áreas deveu-se ao fato de que estas áreas contemplam, em seus conteúdos programáticos, o conceito de Cidadania de forma explícita e implícita. As professoras participantes da pesquisa estão na faixa etária dos 30 a 40 anos. Todas possuem experiência igual ou superior a 10 anos no magistério e este dado é considerado importante porque são jovens professoras trabalhando com jovens, o que facilitou a comunicação e a comparação dos dados obtidos. Uma das professoras trabalha na unidade escolar há mais de 04 anos, duas das professoras há 03 anos e 01 das professoras há apenas 01 ano. Notamos que as professoras possuem bom relacionamento entre si e também com os alunos sujeitos da pesquisa.

O professor é um mediador do conhecimento, considerando que a interação social tem grande importância na construção da subjetividade, dos parâmetros históricos e culturais. O professor ao instigar, questionar, provocar reflexões e deduções estimula o desenvolvimento dos alunos. Segundo REGO (2000, p. 58), “o desenvolvimento está intimamente relacionado ao contexto-sócio-cultural em que a pessoa se insere e processa de forma dinâmica através de rupturas e desequilíbrios provocações de contínuas reorganizações por parte do indivíduo.” (REGO, 2000, p. 58).

Vygotsky (1999) destaca que a formação de nossa identidade se constitui a partir da interação com a sociedade, principalmente pela mediação do outro. Neste caso o professor torna-se fundamental, pois é por meio de suas mediações que o aluno terá acesso a conceitos da história humana, podendo internalizá-los e ser capaz de agir de forma autônoma. Ou seja, o professor é fundamental na problematização da sociedade e na inserção do aluno por meio do conhecimento teórico e prático.

Para Oliveira (2003), mediação é o processo de intervenção de um elemento intermediário numa relação, fazendo com que ela deixe de ser direta. A aprendizagem via mediação só ocorre em meio a um dado grupo de indivíduos.

Vygotsky (1999) entende que, durante o processo de ensino e aprendizagem há uma relação de interdependência entre os indivíduos. A ação do professor é tão importante quanto a do aluno, o que nos leva a mudar as relações do campo vertical - onde somente o professor detém o poder da palavra - para o campo horizontal em que ambos podem trocar informações, ideias e construir juntos o conhecimento sobre um dado tema de relevância.

Na perspectiva de Vygotsky (1999), o professor mediará o contato do aluno com o conhecimento científico possibilitando a compreensão de que os conteúdos científicos têm potencial de abstração e generalização. O autor considera relevante neste processo não só as pessoas envolvidas (aluno/professor), mas também tudo o que tem alguma significação no processo. Logo, fica claro que o conteúdo científico só será compreendido pelo aluno a partir da contextualização com sua vida real.

Sob o olhar interacionista, procuramos dar ênfase à compreensão das relações que permeiam o contexto da escola. Consideramos importante o levantamento dos fatores que fazem alunos e professores formar opinião sobre o assunto abordado na pesquisa, pois entendemos que as opiniões dos sujeitos da pesquisa resultam da interação entre professores e alunos, muitas vezes marcada pela motivação, estimulação ou por conflitos e divergências.

Segundo Dimenstein (2003), o educador é aquele que ensina o encanto da possibilidade, é o estudioso que sempre busca novos desafios e questionamentos e que não se contenta com conhecimentos sedimentados. Educar pela mediação é preocupar-se mais com as perguntas do que com as respostas.

Moysés (1994) afirma que o bom professor é o comprometido com seu aluno, capaz de proporcionar uma aprendizagem significativa que vai além do estímulo e da resposta. Para o autor, tal tarefa para muitos professores é difícil por terem sido eles frutos de uma educação mecânica baseada na memorização de conteúdos.

3.2.2 Procedimentos de coleta de dados

Neste trabalho investigamos, no ambiente escolar, a compreensão de professores e alunos do Ensino Fundamental sobre Cidadania e o Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo a conversação orientada como procedimento para coleta de dados, além da análise de fontes documentais e da observação dos sujeitos no cotidiano escolar, semanalmente, durante o ano de 2009.

A leitura e observação dos documentos apresentados pelos gestores da escola foram importantes para analisarmos a realidade escolar na qual os sujeitos estão inseridos, para verificarmos se, dentro desse ambiente, havia ações concretas e práticas voltadas para a cidadania e que permitissem reconhecer o respeito às determinações do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Nesse momento da coleta solicitamos à Direção os Registros de Ocorrências, Encaminhamentos ao Conselho Tutelar, Atas de Conselho de Escola e Ata do Conselho Participativo; Livro de Atas das Reuniões do Grêmio Estudantil; Pautas das Reuniões de HTPC; Projeto Político Pedagógico; Plano Quadrienal; Atas das Reuniões da APM; Projetos desenvolvidos nos últimos 02 anos letivos e fotos dos eventos realizados na escola.

A coleta de dados foi o instrumento de ação, decisão e conquista da matéria-prima necessária e destinada à análise das variáveis de investigação (RUDIO, 1997).

Primeiramente foi exposto aos sujeitos da pesquisa o objetivo do trabalho e sua relevância social, além da maneira como ela seria feita. No primeiro momento os sujeitos (principalmente as professoras) ficaram um pouco apreensivos, por nunca terem participado de um grupo de pesquisa e também por temer dizer algo que não fosse considerado correto. Percebemos que as professoras sentiram-se preocupadas, quando mencionamos a necessidade da gravação da entrevistas e duas delas alegaram timidez. As demais temiam errar alguma palavra ou conceito. Tranquilei-as ao dizer que não se tratava de uma avaliação e sim de uma discussão sobre um tema relevante no campo da educação e que não necessitavam preocupar-se com julgamentos de qualquer tipo. Outra dificuldade da pesquisa foi encontrar um horário livre em que todas pudessem estar presentes para a entrevista,

e a solução foi pedir à direção da escola um tempo durante a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (H.T.P.C).

No dia da entrevista com as professoras escolhemos uma sala vazia, bem arejada, com uma mesa retangular e algumas cadeiras. Todos ficaram ao redor da mesa, e a primeira pergunta que fizeram foi “é realmente necessária a gravação?”. Explicamos novamente a necessidade do procedimento e após alguns minutos de conversa observamos que todas estavam mais tranquilas e desinibidas, esquecendo completamente a gravação da conversa.

A entrevista com as professoras não teve nenhuma interrupção, ocorreu de forma clara e objetiva sempre pautada do questionário previamente preparado (Apêndice 01). Notamos que a oralidade realmente faz a diferença, pois no dia anterior à entrevista entregamos para cada uma das professoras, em diferentes momentos, o questionário e solicitamos que o respondessem. As professoras deram respostas bem mais simples do que no momento em que responderam em grupo.

Concluimos que se tivéssemos nos pautado apenas no questionário escrito o resultado da pesquisa seria prejudicado pelo fato de as respostas ao questionário terem sido incompletas. Após a entrevista, as professoras retornaram para o grupo maior de professores para lanche e socializar com o grupo o motivo de não estarem na reunião daquele dia. Declaram achar válida a sua participação e explicaram para o grupo o porquê de aceitarem fazer parte da pesquisa.

Já na entrevista com os alunos também tivemos dificuldade com relação às faltas nas datas marcadas para a entrevista. Assim sendo, no mês de outubro, solicitamos a duas das professoras participantes que liberassem os alunos de uma de suas aulas para que pudéssemos realizar a entrevista. Não houve nenhuma objeção e finalmente conseguimos realizar a conversação.

O ambiente escolhido era bem tranquilo, arejado e iluminado, os alunos foram dispostos em torno de uma mesa redonda, comunicamos que a conversa seria gravada e nenhum deles fez objeção à gravação. Até solicitaram se podiam utilizar seus aparelhos para fazer a gravação, pois temiam que ocorresse algum problema e os dados não fossem gravados. Percebi que os alunos sentiram-se valorizados ao participar da pesquisa, pela sua postura e pelo tom de voz,

estavam bem animados, um pouco mais do que geralmente costumam demonstrar no dia-a-dia da escola.

Como na primeira entrevista, entreguei previamente o questionário (Apêndice 02) com as questões para que os alunos não viessem para a entrevista sem informações sobre qual seria o assunto da entrevista. Expliquei novamente o objetivo da pesquisa e disse que não se tratava de uma avaliação em que há julgamentos sobre erros e acertos, e sim de uma pesquisa científica na busca da compreensão das idéias que alunos tinham sobre o tema pesquisado: Cidadania e Estatuto da Criança e do Adolescente. Os alunos demonstraram entender a proposta, e durante a entrevista notei que o clima ficou cada vez mais agradável e que nenhum deles sentiu-se desconfortável ao discordar da opinião de seu colega. Muito pelo contrário sempre que ocorreu divergência de opiniões não houve exaltação e os sujeitos sempre justificavam com clareza e objetividade suas opiniões sem constranger nenhum dos presentes.

Quando terminamos a entrevista os alunos tiveram um momento de descanso, para lancha juntos e conversar sobre suas impressões da entrevista. Foi interessante que tivemos a abordagem de uma das professoras que participa da pesquisa no corredor da escola e esta disse que quando os alunos retornaram para as aulas, após a entrevista, estavam felizes e sentiam-se valorizados, contaram para os demais colegas que a conversa foi interessante e que durou mais de 40 (quarenta) minutos, e gostariam que momentos como esse fizessem parte de seu cotidiano escolar. A professora estava contente com a fala dos alunos e percebeu sua contribuição para o sucesso da pesquisa ao incentivá-los a participar.

4 APRESENTAÇÃO, ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Ludke (1986) compara a análise dos documentos a uma técnica exploratória, indica problemas que necessitam ser mais explorados por outros métodos, ou também que podem complementar as informações obtidas por técnicas de coleta. Nesta perspectiva, documentos representam parte significativa da pesquisa, pois deles serão recolhidas evidências que sustentam afirmações e declarações do pesquisador referentes ao contexto da fonte de informação.

Segundo Levi (1997) os dados coletados devem ser agrupados em categorias, de acordo com o foco da pesquisa, para melhor análise e interpretação dos dados. Isto significa que “propor categorias, compreender como o dado se apresenta em cada categoria e buscar relações entre os dados são sempre ações fundamentais [...]” (MOROZ, 2002, p. 74).

Para Ludke (1986) a construção das categorias é algo dinâmico e difícil, por depender de um referencial teórico que sustenta a pesquisa e que ao longo do estudo modifica-se dando origem a novas idéias e novos focos de interesse. Ludke (1986) defende a idéia de que as categorias devem expor os objetivos da pesquisa de forma coerente e plausível. A intenção da apresentação segue a orientação de Moroz (2002, p. 73) que é organizar os dados e torná-los inteligíveis e capazes de explicar aquilo que se quer investigar.

4.1 A Escola e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Primeiramente analisaremos o contexto escolar e sua associação ou não com o conceito de Cidadania e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Para a realização desta parte da análise, buscamos com a Direção documentos de registro de diferentes padrões que permitissem a identificação de responsabilidades da escola presentes em alguns artigos do estatuto. Nossa intenção era verificar se as determinações presentes nos artigos do ECA, podem ser detectadas na escola estudada de forma positiva ou negativa. Esta parte da análise para nós é

fundamental, pois pode retratar, parcial ou integralmente, a concepção que os sujeitos da pesquisa, durante a conversação, demonstraram ter sobre o ECA.

O Estatuto da Criança e do Adolescente especifica, em seu artigo 53, os direitos da criança e do adolescente, com relação à Educação. A nossa proposta foi comparar a disposição legal e a postura da escola diante desta legislação, quanto:

- a) à igualdade de condições de acesso e permanência na escola;
- b) ao direito do aluno ser respeitado pelos professores;
- c) ao direito de contestar critérios avaliativos, podendo recorrer às instâncias escolares superiores;
- d) ao direito de organização e participação em entidades estudantis.

Para realizarmos essa análise comparativa utilizamos como parâmetro a análise documental e observação da gestão da escola.

4.1.1 Igualdade de condições de acesso e permanência na escola

O direito à igualdade de condições de acesso e permanência na escola é assegurado pelo artigo 5º do ECA e decorre do princípio da igualdade e da proibição de discriminação quanto ao acesso à escola. Com relação à permanência cabe à escola evitar a evasão.

Com a observação das turmas da 8ª série da unidade escolar, notamos que há preocupação significativa com a frequência dos alunos, com controle além da lista de presença no horário das aulas e no horário do almoço. Quando se nota a ausência superior a um dia letivo a coordenação entra em contato com a família para verificar o motivo.

Detectamos no ano letivo em que ocorreu a observação a existência de 05 alunos não frequentes no primeiro semestre letivo. A coordenação não conseguindo contornar essa situação por meio de diálogo com a família relatou os fatos ao Conselho Tutelar.

Após o contato com a família via Conselho Tutelar, dos 05 alunos com problemas de frequência, 02 retornaram às aulas, 01 solicitou transferência e 02 não retornaram. A mãe que solicitou transferência justificou que a filha por ser gestante em repouso não podia comparecer às aulas e necessitava de trabalhos domiciliares. A mãe considerou que a transferência para uma escola mais próxima de sua residência auxiliaria o retorno da filha para os estudos. Os alunos que retornaram às aulas tiveram orientação por meio do diálogo com a direção e seus pais, que foram notificados da sua responsabilidade de incentivar os estudos dos filhos tanto pelo Conselho quanto pela Direção.

O problema da evasão escolar nem sempre é resolvido em sua totalidade. Em condições normais o tratamento da questão se dá da seguinte forma: a escola primeiramente conversa com o aluno, busca novas metodologias de trabalho com os professores, reúne a família com o aluno e apresenta o problema. Porém notamos que mesmo com o encaminhamento ao Conselho Tutelar ou a Promotoria da Vara da Infância e Juventude, poucos alunos retornam às aulas, e quando retornam continuam faltando com certa frequência.

Nesta questão fica claro o empenho de professores e gestores, associados ao Conselho Tutelar e à Promotoria para cumprir o que prevê a lei, mas a lei e as ações pedagógicas ou judiciais acabam esbarrando em questões de âmbito social e familiar, que fogem ao campo da atuação específico dos educadores, que muitas vezes sentem-se frustrados diante da evasão escolar.

4.1.2 Direito de ser respeitado por seus educadores

O artigo 17 do ECA determina que os educadores devem zelar pela integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente, visando evitar todo e qualquer tipo de castigo. O direito é recíproco, devendo os educadores serem respeitados por crianças e adolescentes.

Este direito, segundo os adolescentes, é respeitado pelos educadores, mas nem sempre pelos alunos. Os sujeitos da pesquisa relatam que já observaram agressões verbais de alunos contra professores, fato que gerou constrangimento. O

professor questionou uma das vezes o motivo da agressão verbal e o aluno respondeu: “Eu xingo minha mãe de biscate, então imagina você.” Esta fala exemplifica o argumento dado por professores, alunos, e alguns pedagogos quando afirmam que o maior problema da atualidade é a falta de limites dos alunos, sendo que os limites são considerados pelos estudiosos do assunto como responsabilidade também da família, não só da escola.

Os livros de ocorrências mostram que os problemas têm sido resolvidos a partir de diálogo entre o aluno e professor com a mediação dos gestores da escola, numa forma de justiça restaurativa. Algumas vezes o diálogo surte efeito e o aluno reflete sobre sua ação e as consequências desagradáveis para o professor ou aluno ofendido por ele, mas muitos acabam reincidindo na agressividade sendo novamente orientados.

Nos meses de setembro e outubro os alunos participaram de um projeto idealizado por professores, coordenadores e estagiários sobre violência escolar. O reflexo foi bastante significativo, notamos que todos os sujeitos da pesquisa citaram o projeto durante a conversação.

Os alunos das duas turmas participaram da avaliação externa promovida pelo governo estadual, Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo (SARESP) e os alunos agradeceram aos professores e estagiários, pois a redação versava sobre violência na escola e seus impactos. Os alunos valorizaram ainda mais as orientações e reflexões obtidas no projeto. Perceberam que violência não é um problema pontual e sim social, pois a avaliação foi aplicada em todo o Estado de São Paulo e corresponde às diretrizes dos Parâmetros Curriculares Nacionais. Concluíram que o direito de respeitar e ser respeitado aprende-se na escola e deve ser estendido ao campo social.

4.1.3 Direito de contestar critérios avaliativos

Com relação a este critério observamos as turmas das 8ª séries na reunião do Conselho Participativo promovida no mês de outubro pela Unidade Escolar. Nessa reunião se fizeram presentes pais, alunos, professores, gestores e

funcionários. Observamos que além da freqüência e do rendimento escolar, os pais e alunos receberam um ficha onde constavam os critérios de avaliação, as habilidades trabalhadas e os fatores que levaram cada um dos alunos a atingir ou não os objetivos propostos pelos professores. Os pais sempre prometem observar as lições e incentivar o filho ou filha a dedicar-se mais nos estudos.

O aluno tem o direito de falar a favor ou contra os critérios e expor suas dificuldades e facilidades no processo. Nem todos os pais comparecem devido a problemas com horário de trabalho, então posteriormente cada um deles e seu filho é atendido pelos gestores e professores representantes da turma.

Os gestores têm um prazo de sete dias letivos depois da reunião do Conselho Participativo para notificar ao Conselho Tutelar os casos de alunos com índice de faltas superior a 20% e, também, os casos de alunos frequentes, porém com alguma dificuldade de aprendizagem desconhecida pela família pelo não comparecimento a reunião.

Acreditamos que o Conselho Participativo é muito importante por proporcionar discussão de problemas da turma como um todo, buscando integrar a família considerada tão relevante por todos dentro do ambiente escolar. Uma dificuldade do Conselho é que a escola não fica no entorno da comunidade atendida. Alguns pais não tem condições econômicas de locomoção para ir no dia e horário marcados e por mais que a família seja atendida posteriormente esse atendimento não tem o mesmo significado da participação no Conselho. No Conselho há troca de olhares, há o poder do grupo de alunos, professores e família em prol de um único objetivo: o melhor para a aprendizagem e formação do aluno. Verificamos os registros de Conselhos anteriores e notamos que houve um pequeno aumento na presença dos pais, o que animou gestores e professores. Mas voltando ao campo do direito, este também é respeitado pela escola que busca estratégias de ampliar sua abrangência atraindo cada vez mais a comunidade escolar.

4.1.4 Direito de organização e participação em entidades estudantis

Este direito decorre do objetivo lógico da educação: preparar para o exercício da cidadania, fundamentado no artigo 5º da Constituição Federal de 1988 inciso XVII e no ECA pelo artigo 16, inciso VI, ao referir-se ao direito à liberdade quanto à participação política.

Durante a pesquisa notamos que a unidade escolar possui um Grêmio Estudantil bastante atuante, que auxilia na administração de eventos juntamente com a APM, participa da organização de festividades, feiras científicas, lidera uma fanfarra e dá suporte aos projetos pedagógicos da unidade escolar. O presidente, da atual chapa, participou de um Encontro Municipal sobre Tecnologia e Educação, em que apresentou um texto sobre as ações que a escola possui para a inserção dos alunos ao mundo da tecnologia. Observamos que este tipo de liderança positiva é significativo dentro da escola e reflete além de seus muros. Os alunos da unidade admiram a atuação dos gremistas e desejam um dia substituí-los.

Segundo a legislação do Grêmio Estudantil vigente na unidade escolar, para candidatar-se ao Grêmio Estudantil deve-se respeitar alguns critérios como: estar matriculado em uma das séries, ser aluno frequente, pertencer a uma chapa com um projeto de intervenção visando a melhoria do convívio escolar. As campanhas têm como meta a clareza, a simplicidade das mensagens e a preservação do meio ambiente. Durante as campanhas é gratificante observar os alunos exercitando sua capacidade de argumentação, oralidade e, principalmente, a capacidade de optar por uma proposta condizente com seus propósitos.

A eleição para o Grêmio funciona como uma simulação de uma eleição para um cargo governamental, com cédulas, urna, carteirinha de estudante representando o título eleitoral. Há fiscais e a contagem dos votos é sempre feita na presença dos candidatos a presidente das duas ou mais chapas concorrentes. Nos últimos anos observamos pelos registros que as campanhas e as eleições têm sido realizadas de forma democrática, as propostas das chapas sempre levam em conta a realidade e respeita-se o voto secreto. Acreditamos que ao atender o direito previsto no artigo 16 acima citado, o Grêmio Estudantil atua preparando cidadãos para o exercício do voto consciente.

Todos os direitos aqui expostos receberam complementação na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional 9394/96 artigo 3º. Pela comparação feita entre as disposições do ECA, da LDB e da Constituição quanto à responsabilidade da educação em formar para a cidadania podemos dizer que a unidade escolar, segundo artigo 70 do ECA, previne a ameaça e a violação dos direitos da criança e do adolescente, tendo o diálogo e a participação de alunos, pais, professores, gestores e funcionários e comunidade como uma de suas prioridades.

Como já exposto, dentre os objetivos da educação, destacamos o preparo da criança e do adolescente para o exercício pleno da cidadania (Constituição Federal art. 205, ECA, artigo 53 e LDB art. 2). Para Cruanhes (2000) é impossível dissociar educação e cidadania, pois estas caminham juntas e quanto maior a qualidade da educação maior a capacidade de lutar pelos seus direitos e maior será sua compreensão quanto à necessidade de cumprir com seus deveres.

Constatamos que os direitos do aluno-cidadão são de conhecimento de todos os sujeitos da pesquisa. O grande problema, segundo o depoimento dos alunos na entrevista, concentra-se na falta de respeito no que diz respeito às relações escolares e à sociedade. Os deveres dos adolescentes, segundo o olhar dos entrevistados - alunos e professores - poucas vezes são respeitados pela maioria na escola. Acreditamos que a persistência e o aprimoramento das práticas desenvolvidas pela unidade escolar possibilitarão, a médio e longo prazo, a formação de um número cada vez maior de jovens conscientes e preparados para atuar na sociedade.

A seguir apresentaremos dados resultantes da conversação com os alunos. Logo, em seguida faremos a apresentação dos dados da conversação com as professoras. Finalizaremos o capítulo com a análise e a comparação dos dados colhidos junto aos alunos e às professoras.

Para melhor compreensão dividimos os dados - coletados via conversação pautada em um questionário semiestruturado - em três partes sendo que a primeira refere-se à percepção dos sujeitos do ambiente escolar; a segunda trata da concepção dos sujeitos do conceito de cidadania e a terceira trata do conhecimento que os sujeitos revelam ter sobre o ECA.

4.2 Alunos adolescentes e o ambiente escolar

Para entendermos como os alunos percebem o convívio escolar, perguntamos a eles como se sentem dentro da escola, se participam das atividades programadas e também se entendem que são cidadãos participativos.

O resultado nos surpreendeu, pois todos os sujeitos disseram que se sentem bem na escola e que se esforçam para participar das atividades propostas. Quanto à idéia de cidadão participativo, houve um pouco de incerteza nas respostas, percebemos que não há muita clareza se os atos praticados fora dos muros da escola podem ou não ser considerados como sendo atos de um cidadão participativo ou passivo. Lembrando a afirmação de Puig (1999), a adaptação dos indivíduos à sociedade e a si é o primeiro passo para a autonomia.

Para as perguntas: “Como você se sente dentro da escola?” “Você participa das atividades propostas pela escola?” obtivemos respostas como estas:

AR – Me sinto bem e tento participar das coisas que tem aqui na escola.

AJ - Sinto-me bem na escola, é bom participar de tudo.

A surpresa na resposta sobre o sentir-se bem na escola foi notar que apesar dos conflitos disciplinares presentes nas turmas durante a pesquisa, em diferentes aulas, esses conflitos não interferem na visão que os alunos têm da escola como local positivo e aberto à participação. Quando tivemos acesso aos registros de ocorrências, percebemos que os dois alunos que na entrevista dizem sentir-se bem na escola, quando começaram a estudar no período integral, há cerca de um ano, passaram por um período difícil de adaptação, chegando a solicitar aos pais a transferência para outra unidade escolar.

Notamos que o auxílio dado pelos professores aos alunos para que se adaptassem à nova realidade escolar deu certo e que hoje se sentem bem dentro de um ambiente antes por eles classificado como inadequado.

AC – Tem gente que vem pra (sic) escola só pra (sic) brincar.

AP – Falta os professores darem mais atividades em que todos possam participar, e os alunos têm que querer e se esforçar, porque tem muitos alunos que não querem fazer nada.

AJ- Acredito que esta realidade não é de todas as escolas. Na outra escola que eu estudei aqui nós tínhamos que comprar apostila de Inglês que a escola não dava. No Mato Grosso onde também estudei os alunos podiam sair e entrar da escola sem nenhum problema, a diretora não fazia nada, ela via as pessoas indo embora e ninguém fazia nada.

Outro fator que facilita a integração é a inserção dos alunos nos projetos que envolvem toda a comunidade onde podem conhecer pessoas e formar laços de amizade. Eles identificam em suas falas o lado positivo e o lado negativo da escola, não apresentam uma visão romantizada da realidade, sabem manter uma postura ponderada mediante os conflitos que observam no seu dia-a-dia e tem clara a finalidade de estar na escola, conseguindo identificar que nem todos têm os mesmos interesses.

4.2.1 Os alunos e o conceito de cidadania

Para compreendermos como os alunos concebem-na, perguntamos o que seria cidadania para cada um deles, quais temas poderíamos associar à cidadania, se algum professor trabalhou o tema com a turma, se a escola participa de projetos que trabalham a formação pela Cidadania e, em caso afirmativo pedimos que citassem o que aprenderam e os projetos mais significativos. Para a compreensão do que é cidadania obtivemos dos alunos as seguintes respostas:

AP- Cidadania é ajudar o próximo, ser educado, ser cidadão.

AV- É ter direitos e deveres.

AC- Ajudar os outros e cumprir direitos e deveres.

AR- Ser cidadão.

AR1- É olhar a todos como pessoas, sem olhar as diferenças, respeitando e cuidando com carinho, somos todos iguais.

AJ- Direitos e deveres.

Notamos que ao pedir para os sujeitos definirem cidadania a maior parte restringe o conceito ao conhecimento e à garantia de direitos e deveres, visão muito mais próxima à cidadania passiva (CHAUÍ, 2006), em que se reduz o cidadão ao sujeito portador de direitos e deveres. Um dos sujeitos se diferencia um pouco do grupo ao lembrar que cidadania se refere a diferenças, ao respeito e à igualdade, o que pode indicar uma compreensão maior por parte do sujeito sobre a amplitude do conceito e a necessidade de associar a teoria dos direitos e deveres a ações práticas de efetividade (PEREIRA, 2000).

Os temas relacionados à cidadania elencados pelos sujeitos foram:

AJ – Ajudar deficientes, ser educado, lixo no lixo, respeitar os idosos, respeitar a Pátria.

AC – Respeito, ajudar, fazer sua parte, direitos e deveres, aceitar as diferenças.

AR1 – Ajudar os deficientes, ajudar os necessitados, lixo no lixo, direitos e deveres.

AV – Ser cidadão, cidade, conscientização sobre o lixo, direitos e deveres.

AR – Diferenças, ser cidadão, educação, direitos e deveres, combate a violência.

AP – Educação, lazer, moradia, saúde e alimentação.

Diferente da primeira pergunta, pudemos observar que além da questão muito presente dos direitos e deveres, todos os sujeitos fizeram menção principalmente ao auxílio ao próximo, ao respeito às diferenças, ao combate à violência e à conscientização sobre o problema do lixo e da preservação do meio ambiente. Essa convicção os aproxima mais da idéia de uma cidadania positiva (CARVALHO, 2001) e consciente.

Para complementar a interpretação destes dados vamos analisar as questões sobre a participação da escola em projetos voltados à formação da cidadania e aos temas desenvolvidos pelos professores sobre cidadania.

Todos os alunos citaram o Projeto Meio Ambiente e dois deles mencionaram os Projetos OAB vai à Escola, Game SuperAção e Amigos da Escola. Quando contrastamos os dados apresentados sobre temas e projetos notamos que

o projeto que desenvolveu a importância da preservação do Meio Ambiente, existente na escola há cinco anos atingiu com maior plenitude seu objetivo. Acreditamos que isto se deva à grande mobilização interna e externa que este projeto gera.

Durante a realização do projeto vários palestrantes de universidades públicas e particulares falaram sobre a importância do Meio Ambiente em palestras ministradas na escola. Os professores organizaram visitas a centros de reciclagem, onde os alunos puderam observar de perto o trabalho de pessoas que sobrevivem da coleta e reciclagem de lixo. Os alunos do Ensino Médio socializaram suas impressões da visita com os alunos do Ensino Fundamental, que não foram a campo.

No desenvolvimento desse projeto, durante as aulas de Geografia e Ciências, os alunos pesquisaram e testaram receitas com reaproveitamento de alimentos e os professores de Artes e Língua Portuguesa elaboraram um livro com as receitas testadas e provadas pelos alunos. Esse projeto com auxílio do Programa Amigos da Escola foi veiculado na mídia local, o que deu maior destaque à ação dos alunos. Podemos afirmar que ele representa uma prática pedagógica voltada para a integração e podemos fazer referência a Vygotsky ao notar que a ação do grupo social interferiu no aperfeiçoamento da ideia de cidadão que os alunos apresentavam, com sendo “mais” cidadão aquele que caminha da passividade para atividade social. Observemos as respostas dos alunos:

AC – Que ninguém é igual a ninguém, tem que respeitar a diferença dos outros.

AR1 – Aprendi a trabalhar em grupo, antes a gente brigava bastante, lembra?

AP – Notei que eu não joga lixo na rua, eu pego um papel de bala e guardo no bolso.

AC – Trabalhamos melhor em grupo.

AR – Ainda há panelinhas, mas eu ensinei o Luis a aprender Matemática, ele não fez a prova porque ele não quis mas ele sabia, tudo depende da vontade do outro.

Todos os sujeitos disseram que os professores trabalharam o tema cidadania em suas aulas. Os projetos que tiveram maior relevância foram os que versaram sobre solidariedade e combate à violência, projetos liderados pelos professores de Geografia e de Língua Portuguesa com o apoio de estagiários da Unesp, que também se envolveram com a proposta. Os universitários apresentaram palestras sobre os males da violência e como podemos combatê-la dentro da família, da escola e na sociedade. Observamos que tanto no Projeto Meio Ambiente quanto no Projeto de Combate à Violência houve participação de membros da comunidade externa à escola, fato este que estimula os jovens a seguir o exemplo, e demonstra a importância da participação da sociedade nas práticas pedagógicas.

4.2.2. Os alunos e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Para identificarmos que conhecimento os alunos tinham sobre o ECA, questionamos se eles conheciam o estatuto e se conheciam alguns dos direitos das crianças e dos adolescentes. Perguntamos ainda: “Quais dos direitos previstos pelo ECA são mais respeitados?” e se o ECA pode ser considerado culpado pela falta de limites de crianças e jovens.

Todos os alunos conhecem o estatuto, mas nunca o leram. As informações que têm sobre o ECA foram adquiridas na escola e através dos meios de comunicação. Então, a ideia que têm não se baseia no manuseio ou contato direto com o estatuto e são, sim, informações oriundas de fontes secundárias. Segundo AP, “Educação não é totalmente o melhor, mas é um dos mais respeitados, toda criança tem que estar na escola, mesmo que não venha para estudar, é o direito que mais está presente.”

Os sujeitos acreditam que a educação é o direito da criança e do adolescente mais respeitado, mesmo com a ressalva de que muitas escolas não fornecem uma educação de qualidade. Na fala transcrita, notamos que o aluno é capaz de identificar que muitas vezes o direito não se efetiva por conta da falta de cumprimento do dever. Logo não há cidadania, pois ele sabe que o fato de apenas estar na escola não efetiva a educação. Para o aluno, na sociedade predomina a

cultura do direito e não a dos deveres do cidadão. Na fala do adolescente pode-se verificar a consciência de que nem todos fazem a sua parte, o que dificulta o convívio social.

A questão que gerou maior polêmica durante a conversação foi a que se referia à culpa ou não do Estatuto da Criança e do Adolescente no eu diz respeito à falta de limites de crianças e jovens na atualidade.

AR – Como os pais vão educar seus filhos se não podem fazer da maneira que querem?

AC - Os filhos fazem as coisas erradas e não podem ser punidos.

AP - Tem vários jeitos de educar um filho: se o filho não tem limites você não vai chegar e espancar. O ECA não é culpado, são os pais que não sabem educar. Minha mãe me educa e ela não me bate. Ela senta, conversa, se eu não melhorar vai me dar castigo, não precisa espancar uma criança para ela aprender.

AV - Concordo com o AP e AR1, não é só apanhar. No momento em que ele já cresceu, tem que ter consciência do que ta fazendo. À medida que ele sai para a escola para estudar, tem que ter na mente suas responsabilidades.

Quando lemos as respostas dos sujeitos notamos resquícios da busca pela punição ao invés do diálogo e da constituição de acordos. Metade dos alunos entrevistados acreditam que a culpa é do ECA quanto à falta de limites dos adolescentes, mas não podemos esquecer que a opinião que todos os alunos construíram sobre o ECA não é pautada na leitura e interpretação do documento e sim na concepção que adquiriram via informações dentro da escola, da família e pelos meios de comunicação, logo, passível de estar dotada de preconceitos. Por sua vez a outra parcela dos alunos considera que o grande problema da falta de limites diz respeito à família e à escola, defendendo a ideia que a conscientização é o melhor caminho, repudiando a prática da agressão física.

Tal antagonismo de ideias surgiu pela primeira vez durante a conversação provocada pela pesquisa, o que indica que poucas informações são dadas aos adolescentes dentro da escola sobre o ECA, diferentemente da cidadania que é trabalhada e identificada pelos alunos em projetos sociais e nas aulas ministradas pelos professores. Sendo a cidadania um dos focos do estatuto, e este

por sua vez um suporte importante para a democratização do ensino, entendemos que há necessidade de se divulgar no ambiente escolar os artigos e propor a interpretação pelos adolescentes em diferentes componentes curriculares, tendo como exemplo o Projeto do Meio Ambiente que fixou seu objetivo atrelado ao conceito de cidadania já tão bem explorado pela escola.

4.3 As Professoras e o Conceito de Cidadania no Contexto Escolar

As professoras entrevistadas foram escolhidas por trabalharem exclusivamente na unidade escolar pesquisada. Elas atuam há mais de 10 anos no exercício do magistério. Os componentes curriculares contemplados na pesquisa focam os de Ciências Humanas (História e Geografia) e Códigos de Linguagens (Língua Portuguesa). Essas professoras têm entre 30 e 40 anos. Todas moram na cidade de Presidente Prudente, sendo que duas residem em bairros próximos à escola e duas em bairros um pouco mais distantes da unidade. Apenas uma possui, além da licenciatura, formação no Magistério. Todas trabalham em mais de um turno na escola e lecionam nas classes de Ensino Fundamental, de Ensino Médio e Ensino para Jovens e Adultos.

As professoras foram muito atenciosas quanto à participação da pesquisa sendo sua única preocupação a possibilidade de enunciar alguma expressão ou conceito errados. Como faço parte do grupo de trabalho, as entrevistas e as observações das aulas foram feitas com naturalidade. O clima durante a conversação era de tranquilidade e troca de experiências. Nenhum dos presentes sentiu-se incomodado com as questões feitas e todos viam na pesquisa algo relevante para o trabalho da escola.

Iniciamos a conversação questionando as professoras sobre a idéia que elas têm de Cidadania, a que estas responderam:

PD – Para mim cidadania é a consciência dos direitos e deveres.

PM – Acredito que além de conhecer o conceito de cidadania, a pessoa tem que fazer sua parte. Não adianta ela conhecer e não fazer nada pela comunidade. Às vezes as pessoas sabem e a

conhecem, mas infelizmente não exercitam. Eu acredito que vale muito mais a participação do que o simples conhecimento.

PJ – Para complementar, é importante lembrar que cidadania engloba muito mais que direitos e deveres, principalmente a inclusão na sociedade. Quando penso cidadania tenho que pensar em várias camadas da sociedade, tenho que questionar quais direitos e deveres eu tenho, e até que ponto tenho acesso a todos eles. Por que quando falamos de cidadania na teoria é uma história e na prática é outra. Devemos pensar um pouco na diferença da lei e da prática.

PA – Cidadania é o exercício das normas e das regras determinadas por uma dada sociedade em prol do bem comum. Eu sei até onde devo ir e sei que tenho que respeitar o próximo, exercendo meus direitos e deveres.

A partir das definições de cidadania dadas pelas professoras percebemos a associação deste conceito à questão dos direitos e deveres sociais. Elas ressaltaram a importância de encarar a cidadania como algo que vá além do discurso e com algo que supõe ações práticas do cotidiano. Quando uma das professoras diz que para pensarmos cidadania é necessário verificar de qual classe social falamos, de que tipo de acesso temos a tais direitos e deveres ela nos oferece indicações de que possui a noção de conceito de cidadania relacionado à contextualização. Observamos que a professora destaca em suas palavras que mais do que simplesmente conhecer a realidade e o contexto, a escola com o auxílio do professor deve estimular os alunos a intervir nas questões sociais. Bazílio (2002) nos apresenta uma citação de Hobsbawm que traz a seguinte mensagem: se a humanidade quiser realmente construir um futuro reconhecível, não poderá deixar que o presente repita os acontecimentos do passado, ou simplesmente os prolongue.

Ao perguntarmos se este tema já foi trabalhado em sala de aula, das quatro professoras entrevistadas três responderam já ter trabalhado o tema em suas aulas. Perguntamos também qual o objetivo das professoras ao trabalharem essa temática em sala de aula. Elas responderam:

PA - Quando acontece alguma situação na sala de aula em que preciso intervir na definição de limites, não fico simplesmente dizendo isto não pode ser feito, pare com isto. Acho importante você entrar com algum conhecimento como a importância do

respeito ao próximo, a colaboração do aluno para melhoria do convívio do grupo.

- PD - Pela experiência percebi que os alunos têm consciência da cidadania, das atitudes que devemos ter em sociedade, mas o que acontece é que nem sempre estas são colocadas em prática nas suas vidas.
- PM - Eles conhecem mas poucas vezes praticam, esta é a impressão que tive. Alguns alunos conseguem chegar neste grau de raciocínio de relacionar aquilo que conhecem com aquilo que eles fazem. Mas na maioria das vezes eles tomam atitudes que nem sabem se são boas ou ruins. Quando você explica em sala de aula, cita alguma situação ligada à cidadania, eles começam a citar exemplos de suas vivências e se surpreendem com isto.
- PD - É o que a PJ falou a cidadania é um exercício mesmo, nós também sabemos nossos direitos e deveres, mas nem sempre os praticamos.
- PJ - Quando trabalhei temas como a Revolução Industrial, o conceito de criança, trabalhei também a diferença de trabalho e ajuda em casa e a definição de ensino. Foi interessante porque os alunos entenderam que ajudar em tarefas domésticas em casa como arrumar sua cama, lavar uma louça, não caracteriza trabalho forçado, e que existem espaços onde há crianças que sofrem com o trabalho forçado. Fizemos toda uma discussão comparando a criança da Revolução Industrial com a criança atual, para que os alunos entendessem que as características sociais mudam juntamente com a cidadania.

As respostas dadas pelas professoras evidenciam que nem sempre a cidadania é trabalhada na sala de aula com intencionalidade e planejamento. Duas entrevistadas estabelecem ligação entre o conceito de Cidadania e a questão do comportamento dos alunos. O comportamento citado pelas professoras está relacionado à disciplina dentro da sala de aula marcada por apelidos e ofensas entre os alunos. Todas demonstraram incomodo em relação à disciplina na escola. Relatam que além da repreensão do aluno agressor, sempre sugerem uma reflexão do grupo sobre o fato e procuram indagar os alunos sobre atitudes positivas e negativas no convívio social. Uma das professoras também ressalta que a questão da indisciplina não se limita ao aluno. Segundo ela, muitas vezes, os professores também não cumprem seus deveres.

O discurso das professoras condiz com sua prática. Os alunos relataram intervenções importantes das professoras na melhoria do convívio na sala de aula e o trabalho com temas que consideram relevantes para a formação da sua identidade.

Durante a observação semanal do contexto escolar, notamos que as professoras entrevistadas não costumam ausentar-se das aulas. Durante as reuniões pedagógicas elas se posicionam com criticidade diante das propostas dos coordenadores e direção. As aulas ministradas por elas têm poucos registros de atos de indisciplina. Consideramos que isto se deve ao fato de que é um hábito das professoras resolver as questões disciplinares com os alunos. O diálogo estreita os laços de confiança e respeito entre eles. Essa constatação nos remete às palavras de Ruiz (2002, p. 43): “Só existe saber na invenção, na reinvenção, na busca inquieta, impaciente, permanente, que os homens fazem no mundo, com o mundo e com os outros. Busca esperançosa também”. Portanto, a esperança no outro - no caso, no aluno - é indispensável na educação. As professoras revelaram que no seu dia-a-dia buscam pacientemente reinventar sua prática e não desistem do seu aluno.

O desenvolvimento sociocultural do indivíduo é o desenvolvimento de um indivíduo histórico, portanto situado na história social humana. Para que esse desenvolvimento ocorra é necessário que o indivíduo se aproprie dele [...] Essa apropriação da cultura pela criança é mediada pelos adultos que já se apropriaram da mesma cultura, isto é, o processo de apropriação é um processo de mediação, um processo que exige a interação entre adultos e crianças. (DUARTE, 2003, p. 14)

Segundo o autor, conhecer e interagir com o aluno, é o caminho mais viável para a sua formação, pois lhe oferece a oportunidade de refletir sobre sua própria cultura. Observamos na pesquisa que as professoras conhecem seus alunos, mesmo que trabalhem com um número grande de turmas e carga horária máxima de aulas. Notamos que se preocupam com o planejamento das aulas, mas a preocupação com os alunos nem sempre é partilhada por toda a equipe de professores. Este fato dificulta o trabalho pedagógico da escola, pois a articulação entre os componentes curriculares e as ações dos professores é fundamental para a formação e aprendizagem do aluno. Como argumenta Perrenoud (2005, p. 83):

Aprender a cooperar e a conviver não significa apenas interiorizar bons sentimentos; exige competências. Nota-se isso quando, por exemplo, são

convocados os professores a trabalhar em equipe: as competências correspondentes fazem-lhes uma falta terrível.

Não podemos exigir dos alunos, aquilo que não podemos oferecer como exemplo. A cidadania não se faz só no campo do discurso, por isto nota-se que é importante a reflexão sobre a ação docente. Analisar e estudar novas práticas, metodologias que possibilitem a melhora do processo de ensino aprendizagem é fundamental para a formação do aluno cidadão.

[...] a) A prática reflexiva deve centrar-se tanto no exercício profissional dos professores por eles mesmo, quanto nas condições sociais em que esta ocorre; b) O reconhecimento pelos professores de que seus atos são fundamentalmente políticos e que, portanto, podem se direcionar a objetivos democráticos emancipatórios; c) A prática reflexiva, enquanto prática social, só pode se realizar em coletivo [...].(PIMENTA, 2002, p. 26)

A importância do trabalho articulada da equipe escolar é evidenciada quando questionamos a respeito da existência ou não de projetos da escola sobre o tema Cidadania. As professoras responderam que existem projetos, mas não saberiam nomear todos. Foi citado por duas professoras o projeto desenvolvido por alunos da Unesp com o tema Combate à Violência.

PJ - Neste projeto sobre violência o aluno é capaz de entender que ele tem um direito, (e que) ele necessita respeitar e ser respeitado. A escola tem vários projetos, mas não podemos pensar que ao tratarmos de cidadania que esta pode ser trabalhada, desenvolvida em um único projeto. Querendo ou não você sempre em sala de aula está trabalhando o tema. Talvez de maneira não tão específica, mas que forma o aluno da mesma forma. Por exemplo, quando propomos no ambiente da sala uma discussão ao permitir que todos participem da atividade, temos o papel de mediador da conscientização do aluno sobre determinado assunto. Este é um momento de cidadania. Você pode trabalhar a idéia de tempo e espaço e fazer o aluno pensar: “Até onde vai o meu espaço? Em que momento passo a invadir o espaço do outro?”

PA - Não há necessidade de um professor específico para se trabalhar cidadania como disciplina, pois ela faz parte do contexto escolar.

O interessante foi que esse mesmo Projeto (Combate à Violência) foi citado pelos alunos durante a entrevista, fato que mostra que ele deixou em professores e alunos mensagens marcantes. O projeto teve como característica a

participação de alunos, professores e estagiários universitários. Fato que reforça a importância da mobilização dos membros da comunidade escolar. As apresentações foram feitas por alunos e os professores tornaram-se orientadores no planejamento e execução das atividades. O aluno agia no centro e o professor mediava a situação da aprendizagem. Não estamos desmerecendo aqui os outros projetos desenvolvidos na escola. O nosso destaque diz respeito à importância da integração dos membros da escola para a valorização do projeto e o alcance de seu objetivo. Como destaca Paulo Freire (1984), não basta apenas passar conhecimentos a serem memorizados pelos alunos. Cabe-nos também fazer com que o aluno aja por si na construção de suas próprias idéias.

Quando pensamos que na sala de aula há dois personagens principais: professor e aluno. Logo, tanto o fracasso quanto o sucesso são responsabilidade de ambos. A libertação da tradição de sempre buscar discutir os fatos passa por uma reflexão sistemática, em que todas as variáveis internas e externas devem ser consideradas. A análise pela análise não leva à superação do problema, apenas o perpetua. A equipe de professores necessita de um plano de ação com metas estabelecidas e planejamento de ações para superar os obstáculos identificados. As respostas que procurarmos não são fáceis de serem encontradas. Logo, o diálogo e a observação sistemática dos resultados negativos ou positivos devem ser analisados para que o plano possa ser revisto pela equipe com as devidas adequações e melhorias. (MACEDO, s/d)

4.4. As Professoras e o Estatuto da Criança e do Adolescente

Uma das propostas desta pesquisa era a de buscar saber a leitura que alunos e professores fazem do Estatuto da Criança e do Adolescente. Iniciamos a entrevista questionando se o estatuto era conhecido. Todas as entrevistadas responderam positivamente. Três das quatro professoras haviam lido o estatuto com a finalidade de prestar concursos públicos. Apenas uma disse nunca ter lido o estatuto. A lei foi objeto de estudo mais pela necessidade de prestar o concurso público do que pelo interesse didático. Esse dado nos interessa, pois ele vem

confirmar que o estatuto é pouco trabalhado no dia-a-dia da escola. Durante as entrevistas com os alunos, eles também disseram nunca ter lido o estatuto. O conhecimento do professor sobre o estatuto, apesar de ser mais amplo, limita-se a interesses mais pessoais do que necessariamente voltados para alguma atividade escolar.

Perguntamos às professoras quais dos direitos da criança e do adolescente consideram mais importante. Suas respostas foram:

PA - Respeito é imprescindível, pois o que vejo é uma falta de respeito do aluno consigo, com o amigo, com professores, funcionários. Acho que pelo diálogo tudo pode chegar a um entendimento, sem precisar ser violento.

PM – Muitos alunos acreditam que ofendendo um grupo de colegas serão os melhores. Respeito é um dos direitos fundamentais que deve ser trabalhado na escola, pois há muitos conflitos na sala de aula por falta de respeito a si e ao outro.

As professoras responderam que acham importante trabalhar o respeito ao próximo. Acreditam que o direito de respeitar e ser respeitado é fundamental. Dizem se surpreender com a falta de respeito entre os alunos no cotidiano escolar. Apostam no diálogo para resolver os conflitos, mas não deixam de relatar suas frustrações e angústias quando não conseguem reverter uma dada situação conflituosa.

PJ – Acho interessante trabalhar a identidade do adolescente, quem é este aluno que está na escola, e o papel da escola na vida deles. Entender que não é simplesmente cumprir um horário e atividades, que a escola tem um papel fundamental na sua formação.

PD – Hoje vivenciei uma situação na sala de aula onde um aluno gritou e eu disse: “Mocinho aqui não é lugar para gritar.” Outro aluno imediatamente respondeu: “É sim, você ganha pra (sic) isto”. Os alunos têm direitos como proteção, alimentação, escola, mas eles tem também deveres e necessitamos trabalhar isto.

Coincidentemente surge na fala das professoras algo semelhante ao exposto pelos alunos: a importância da educação e do papel da escola. O que comunga com as palavras de Bertan (2002, p. 37):

Educar para a cidadania com liberdade inclui participar das decisões dos grupos sociais, respeitar e ser respeitado, ouvir e ser ouvido [...] educação consiste em que o homem construa a sua existência, conquiste a sua cidadania e sua liberdade. [...] aprender a ser homem é, [...] o princípio orientador de toda educação.

Professores e alunos consideram a educação meio eficaz para efetivação da cidadania, saber ouvir e respeitar o outro são elementos fundamentais para a qualidade da educação. Retomando o pensamento de Marilena Chauí (2006), a cidadania ativa começa a partir da efetivação da compreensão de si e do outro dentro do grupo social.

Ao perguntarmos a opinião das professoras sobre o estatuto, as falas foram significativas. Nota-se que o estatuto é visto como algo que surgiu para auxiliar na educação de crianças e adolescentes. Percebe-se que além da definição pura e simples do estatuto como um conjunto de leis e regras, há preocupação em atender adequadamente à criança e ao adolescente de acordo com as normas. Consideram relevantes os diversos problemas sociais e questionam a amplitude prática do estatuto. Outro ponto a ser destacado é a preocupação com a má interpretação que a família faz das leis do estatuto. Segundo as professoras, muitas famílias, vez ou outra, culpam o Estatuto pela dificuldade de educar seu filho ou filha. Novamente aparece uma crítica ao estatuto sem o estudo e conhecimento necessários a respeito dele. As professoras consideram importante a realização de palestras de estudo e orientação aos pais quanto a seu conteúdo. O estatuto como toda lei, não é um fim em si mesmo e sim um meio para a resolução dos problemas sociais. Desta forma não basta criticar a teoria para alcançar a prática. Ela precisa ser lida, discutida, planejada e revista de acordo com as necessidades e interesses da sociedade.

PA – São normas, leis, regras, que tratam dos direitos e deveres da criança e do adolescente.

PJ – Um conjunto de leis que veio para amenizar um grande problema social - o cuidado com a criança - e definir até onde ela é criança e quando ela deixa de ser. Veio também definir regras quanto à criminalidade, a adoção, a escolaridade, as responsabilidades da família, da sociedade e do Estado. A sociedade hoje enfrenta diversos problemas sociais e a minha preocupação é como nós recebemos esta criança. Questiono sempre até que ponto a lei a beneficiou e que lacunas ficaram abertas.

PD – Um dos grandes problemas é o entendimento e a interpretação da lei pela família que perdeu o referencial do cuidado com a criança. Estado e escola fazem sua parte até certo ponto e o que vejo é o papel da família reduzido. Devemos fazer um trabalho de conscientização destas famílias e explicar que existem dois lados: os benefícios e a punição, não só um ou outro.

O estatuto, por apresentar com uma linguagem formal e uma estrutura jurídica, torna-se difícil de ser interpretado e popularizado. A escola passa então a ter papel importante na divulgação e disseminação das inovações propostas pelo ECA. A escola por ser um espaço de integração social pode orientar as famílias quanto às suas responsabilidades na educação das crianças e adolescentes. A eficácia do trabalho da escola dependerá do estudo do ECA pela equipe escolar, pois os dados da pesquisa apontam que o conhecimento dos professores sobre o estatuto é parcial.

PM - Acredito que há uma omissão por parte da família. Muitas vezes o pai diz: "não posso corrigir meu filho porque posso ser punido." [...] Acho que há certa falha na interpretação e creio que há necessidade da família, escola e Estado caminharem todos juntos na formação da criança e do adolescente.

A mesma professora num primeiro momento critica a família e indica a má interpretação do estatuto pelos pais. Num segundo comentário, a professora dá relevância à integração da família, da escola e do Estado na formação da criança e do adolescente.

Questionamos se há na opinião das professoras alguma relação entre o Estatuto e a indisciplina escolar. Uma das respostas obtidas foi:

PJ - Acredito que não, vejo que a questão da indisciplina é decorrente de uma questão da realidade do país. Falta de definição dos papéis da família, do Estado e da sociedade na educação de crianças e jovens. Não podemos esquecer que há pouco tempo tínhamos o analfabetismo no Brasil. Devido à falta de acesso a escola, um grande número de pessoas que não sabiam ler e escrever. A questão da falta da certidão de nascimento de muitos brasileiros que o exclui da sociedade, e tantos outros problemas sociais. A indisciplina para mim é resultado de problemas sociais, pois uma lei não dá conta por si só de provocar ou resolver problemas, ela pode talvez amenizar.

Essa opinião da professora não é unânime porque surgiu outra fala com viés diferente:

PA - O que vejo é que se priorizam os direitos e que há uma exclusão dos deveres da criança e do adolescente. Isto, muitas vezes, surge no cotidiano da criança informações da família, de conversas com os colegas. A sociedade faz com que a criança internalize apenas a questão dos direitos.

Esta argumentação é da única professora que nunca teve contato com a leitura do estatuto, associa-se muito ao relato dos alunos que por coincidência também não tiveram contato direto com o texto do ECA. O estatuto dispõe tanto sobre os direitos quanto sobre os deveres da criança e do adolescente. A diferença entre o Estatuto da Criança e do Adolescente e o Código dos Menores está na reintegração social da pessoa. O caráter pedagógico prevalece sobre o caráter repressivo, a escola torna-se local central da eficácia e implementação dos conceitos da cidadania. (SEDA, 1991).

A última pergunta feita às professoras foi sobre o resultado dos projetos em prol da cidadania desenvolvidos pela escola. O interessante foi observar que na respostas das professoras surge a valorização da formação continuada dos professores.

PD - Acho que necessita leitura por parte dos professores e preparação. Não podemos tratar um assunto como a cidadania sem intencionalidade, para que realmente se possa conscientizar o aluno.

PJ - Não podemos limitar esta responsabilidade aos professores, e sim à comunidade escolar como um todo desde a equipe administrativa até os agentes de organização escolar. Aí está a grande dificuldade: a cidadania deve ser um compromisso assumido pelo coletivo. Temos que pensar em ações na escola que envolvam todos seus componentes.

Para pensarmos um pouco melhor sobre a questão da formação continuada e da ação reflexiva na escola sobre o estatuto, citamos a definição de competência de Macedo (s/d). O autor utiliza três aspectos para definir um professor competente: “saber pedir”, “saber pedir com” e “saber pedir contra”. O verbo pedir para o autor aparece como sinônimo do verbo desejar, pois desejar implica sempre

querer algo mais, um desafio constante. Para o autor sempre há algo para aprendermos o que nos torna um eterno vir a ser. Logo, para conhecer o novo sempre teremos que rever nossos passos, repetir experiências, elaborar novas indagações.

O professor transforma-se, neste aspecto, em um grande estimulador que anseia promover o desejo de aprender em seus alunos. Professor-aluno nesta perspectiva trabalham juntos em favor de um objetivo comum. Juntos compartilham o sucesso, analisam e buscam a superação do fracasso tal como se percebe no que diz a professora PJ: não basta apenas fazer, é preciso associar teoria e prática com criatividade e integração não só de conteúdos. “PJ - Acho que a cidadania tem que sair um pouco da restrição da cidadania a direitos e deveres e pensá-la como uma prática diária. Não como conteúdo ou projeto específico”.

Já o “saber pedir” refere-se à importância da intencionalidade do trabalho proposto pelo professor. Segundo Macedo (s/d), o educador deve entender o conteúdo da disciplina como meio para desenvolver competências. Ao propor atividades realmente significativas, nas quais os alunos participem ativamente, demonstra que a ação proposta realmente vale a pena ser feita devido a sua articulação com o andamento do projeto por ele apresentado aos alunos. A resposta da professora, ao analisar os projetos sobre cidadania na escola, reflete as idéias de Lino de Macedo (s/d): “Necessitamos de leitura por parte dos professores e preparação. Não podemos tratar um assunto como a cidadania sem intencionalidade, para que realmente possa conscientizar o aluno.”

O professor deve ter clareza das metodologias, procedimentos e conteúdos. Além disso, entender que para ensinar é necessário aprender junto e com os alunos. Sair do centro das atenções e partir para o compartilhamento de ideias, como mediador da construção do conhecimento do outro.

Quando o autor utiliza a expressão “saber pedir contra” refere-se à superação de fatores que dificultam a concretização da aprendizagem. Muitas vezes nos restringimos a traçar diagnósticos, ao invés de analisar o problema, identificar as falhas e apontar caminhos que possibilitem a sua superação. Segundo Macedo (2005), temos que deixar de lado a procura por culpados e gerir a busca de soluções para situações-problema. Mais do que simplesmente continuar culpando a falta de

divulgação e implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente, é importante traçar metas para sua implementação de forma contextualizada e significativa.

Seguindo este raciocínio que significa muito mais do que simplesmente ler e conhecer os direitos da criança e do adolescente previstos no ECA, a escola necessita primordialmente propiciar aos alunos situações que desenvolvam sua observação, percepção, criticidade e imaginação sobre o objeto estudado. Como dissemos anteriormente: o Estatuto não garante a cidadania da criança e do adolescente por si só, é apenas um meio para sua efetivação.

Segundo o art. 13 do ECA é responsabilidade de todo adulto com vínculo com crianças e adolescentes comunicar ao Conselho Tutelar casos de maus-tratos. Já o artigo 56 especifica as obrigações de dirigentes de ensino e professores e as suas responsabilidades. Tais determinações diretamente ligadas àqueles que trabalham com educação ressaltam a importância da apropriação pelos mesmos do conteúdo do Estatuto. Não restringimos a relevância do conhecimento do Estatuto ao conhecimento das penalidades impostas: consideramos como crucial a proteção da criança e do adolescente.

Outro argumento em defesa do trabalho com o Estatuto da Criança e do Adolescente no ambiente escolar é o trabalho de gerenciamento de conflitos. Não são poucas as situações em que os professores se deparam em sala de aula com conflitos de diferentes gêneros.

Acreditamos que o conhecimento dos limites de conduta expressos na lei auxilie o professor a diferenciar, dentro do espaço escolar, o ato infracional do ato indisciplinar. Notamos durante a pesquisa uma confusão entre tais conceitos, o que amplia a sensação de impotência diante da violência e dificulta a busca de soluções para resolução de conflitos.

Cabe à escola agir, com a aplicação do Regimento Escolar, quanto ao ato indisciplinar. Já para ações como lesão corporal, ameaça de morte, tráfico de drogas cabe o registro policial em Boletim de Ocorrência (BO) e abertura de sindicância para aplicação de medida sócio-educativa (art. 112) pela autoridade judiciária.

Os educadores diferenciando o ato infracional do ato indisciplinar podem redirecionar suas práticas didáticas e auxiliar a escola no estabelecimento de medidas educativas no combate à violência. No diálogo com os professores notamos

várias queixas quanto à má interpretação do Estatuto, o que acaba caracterizando-o negativamente tanto para os educadores quanto para a família. O conhecimento dos aspectos legais pode criar outra imagem do Estatuto e torná-lo um aliado na formação de crianças e adolescentes.

Outro aspecto a ser considerado é que, durante a revisão do Regimento Escolar, seja contemplado o estudo do ECA. Sua revisão adequada ao estabelecimento de normas de conduta e tolerância a serem seguidas por todos os segmentos da escola (alunos, professores, funcionários, gestores, pais) feita de forma participativa e democrática determina as regras de convívio social, possibilita um ambiente mais harmônico e facilita a comunicação.

Segundo os relatos coletados as famílias dos alunos ou desconhecem ou fazem uma má interpretação do Estatuto. Logo, a participação na revisão do Regimento Escolar e estudo do ECA nas reuniões de Conselho são importantes. Assim, além de resolver uma questão do ambiente escolar, auxiliamos a revisão da postura dos pais diante de seu papel na educação de seus filhos.

No dia-a-dia escolar e na entrevista com professores e alunos notamos a preocupação com o oferecimento de uma educação de qualidade. Um dos alunos afirma que estar na escola por estar não torna ninguém cidadão. A fala desse aluno é semelhante à dos professores que dizem não formamos cidadãos apenas no campo do discurso, devemos dar exemplos práticos e sugerir ações que auxiliem o aluno na construção de sua identidade.

A associação entre a teoria proposta pela Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e pelo Estatuto com a prática diária na escola é uma necessidade que observamos pela fala de alunos e professores. O diálogo entre estes personagens e outros elementos que fazem parte do ambiente educativo é o primeiro passo para a construção de uma escola cidadã de fato e de direito.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Defendemos a idéia de que, para cumprirmos as determinações previstas na Lei 8069/90, é necessário considerar o ser humano na sua plenitude e dentro de sua realidade. Além disso, é necessário adequar a teoria da lei à prática, por meio da divulgação e conhecimento, visando a integração da criança e do adolescente na sociedade.

A cidadania ativa (CHAUI, 2006) quando trabalhada pela escola oferece ao aluno caminhos para o desenvolvimento de habilidades que o tornam capaz de cuidar de si e auxiliar o próximo. A construção da autonomia contribui para sobrevivência e desenvolvimento da sociedade. O ser pensante e atuante, além de conhecer o repertório sócio-cultural do ambiente ao qual pertence, consegue traçar novos caminhos a sua vida.

A qualificação de profissionais e o comprometimento da equipe escolar são fundamentais para a educação de qualidade. Colocamos como relevante nesta pesquisa o conhecimento do ECA no auxílio do trabalho docente e no convívio escolar.

A infância foi literalmente construída e continua em construção objetiva e simbólica. Somos parte disso e seria bom que, como intelectuais, como professores [...] como cidadãos sujeitos de nossa história, todos nos juntássemos para a luta sem trégua em favor das crianças. (MÜLLER, p. 141)

Segundo Arroyo (2004), é preferível que a escola vivencie a cidadania ao invés de preparar para cidadania. Os dados coletados demonstram que a escola analisada possui ações de integração entre alunos, professores e comunidade. O fator que dificulta a efetivação da cidadania é a distância entre a comunidade e a residência da clientela. A dificuldade está na localização da unidade escolar, que atende aproximadamente 100 bairros diferentes da cidade, nos quais residem as famílias dos alunos. Por causa de problemas de transporte a presença dos pais nas reuniões é pequena, pois muitos preferem visitar a escola em horários alternativos. As decisões em grupo são prejudicadas, pois poucos participantes das reuniões acabam aprovando ou reprovando medidas de interesse da maioria. A direção e coordenação da escola atendem diariamente pais de alunos, em diferentes horários

e relatam as decisões tomadas nas reuniões. A intenção das reuniões não era apenas dar ciência à família das decisões, mas compartilhar as discussões e inseri-la no debate sobre as necessidades e potencialidades da escola.

A equipe escolar tem clareza de que a redução da violência no meio escolar perpassa a identificação da clientela, o conhecimento das necessidades e das suas demandas e a interação do grupo. Esta afirmação baseia-se na leitura e análise do Projeto Político Pedagógico da Unidade e do Regimento Escolar, que seguem as orientações da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/96 e do Estatuto da Criança e do Adolescente ao interpretar a cidadania como uma construção realizada por todos os elementos de uma comunidade.

Podemos dizer que a equipe escolar analisada considera que os problemas sociais não podem ser resolvidos pela escola, mas sim com sua colaboração na formação da identidade de indivíduos autônomos e conscientes de seu papel social.

Para Severino (1994) a escola pode fornecer meios que possibilitem a luta por uma sociedade cidadã, com mediações para cidadania. Nesse sentido foi significativo notar a preocupação e valorização, por parte dos alunos, das ações organizadas e produzidas por eles sob orientação dos professores. Apenas reclamam que gostariam de criar mais projetos, dizem que nem todos professores oferecem a oportunidade dos alunos colocarem “a mão na massa”.

São exemplos observados na pesquisa que refletem o sucesso do planejamento de ações educativas com a participação dos alunos:

- Intervalo monitorado com brincadeiras e jogos;
- campanhas de conscientização sobre o meio ambiente, violência e doenças sexualmente transmissíveis;
- feiras de Ciências e
- Conselho Participativo.

Para começar a desenhar os trilhos da cidadania o aluno necessita ter oportunidades de experimentar, vivenciar e aprender sempre respeitando as diferenças. Notamos aqui a valorização do professor mediador em detrimento do professor reprodutor de informações. Os alunos buscam a movimentação na escola, esta ação muitas vezes é interpretada por alguns como ato indisciplinar.

Segundo Patrícia Saboya, autora da Lei 11.525/2007, que altera a Lei 9394/96 determinando obrigatória a inclusão no currículo do Ensino Fundamental dos conteúdos referentes aos direitos da criança e do adolescente, é na escola que aprendemos a conviver em sociedade. Portanto, gerações conscientes de seus direitos e deveres só podem existir por meio da formação no seio da família, da escola e da sociedade.

É preocupante saber que necessitamos de uma lei para que questões voltadas à criança e ao adolescente sejam abordadas no currículo escolar. Ressaltamos que nem sempre a obrigatoriedade rima com qualidade e defendemos, neste trabalho, o estudo do ECA como meio e não como fim para formação do aluno cidadão.

Compreendemos e vivenciamos durante a pesquisa que ações realmente válidas para autonomia do aluno tornam-se concretas quando associadas ao estudo, diálogo e ações práticas.

Toda escola, em seu cotidiano, depara com situações conflituosas, como já citamos. Durante a pesquisa professores e alunos nos deram indícios de como lidar melhor com tais conflitos. Apontaram como práticas de sucesso para atingir objetivos propostos, o diálogo, o comprometimento e a garantia da participação de todos nas decisões.

As práticas elencadas pelos sujeitos dependem de tempo e de uma construção permanente no ambiente escolar e, quando analisamos o ambiente escolar, notamos que a escola vem incentivando a implantação e afirmação dessa prática. A questão colocada pelos alunos e professores é que para ampliar o comprometimento em torno da missão do projeto político pedagógico, formar alunos cidadãos, há necessidade da otimização das reuniões na busca cada vez maior do diálogo.

O diálogo, o comprometimento e a participação do fazer coletivo demandam tempo e perseverança. Geralmente o querer de alguns é diferente do querer de outros. Cabe à escola mediar à efetivação de momentos que garantam o fazer coletivo no intuito de contemplar os reais interesses da comunidade escolar.

Um dos pontos positivos da escola em que a pesquisa se realizou, quanto à formação para cidadania, foi à elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico. Consideramos que, com a elaboração coletiva, é possível definir e

redefinir o que se pretende das ações pedagógicas. A revisão das metas contribui para a atualização da ação docente e proporciona a inserção de novos aspectos sociais presentes na comunidade.

Outros momentos coletivos importantes na escola são os encontros pedagógicos, realizados semanalmente visando a formação continuada de professores. Utilizando leituras e a mediação da discussão, os coordenadores pedagógicos problematizam situações e incentivam a reflexão da prática docente. A idéia é superar o senso comum do fazer pedagógico e embasar teoricamente a busca de soluções para os problemas de aprendizagem dos alunos.

O encontro pedagógico é um exemplo do exercício da cidadania, ao dar a possibilidade do educador dialogar, aprender a ouvir a falar, a opinar, a agir com solidariedade, a conhecer melhor seus colegas, a compartilhar experiências. Enfim, esses encontros permitem a todos se tornarem sujeitos na atuação escolar. A intenção é auxiliar no aprimoramento da ação docente e no planejamento das aulas.

A dificuldade maior vivenciada pela escola quanto ao encontro pedagógico é a ausência de grande parte dos docentes nas reuniões, devido à multiplicidade de locais de trabalho dos professores. Muitos trabalham em até 5 (cinco) unidades escolares diferentes. Dificilmente esse profissional consegue conhecer e participar ativamente das discussões específicas de cada escola. O que nos remete ao educador Paulo Freire: "Distanciando-se de seu mundo vivido, problematizando-o, identificando-o criticamente, no mesmo momento da consciência o homem se re-descobre como sujeito instaurador desse mundo de sua experiência". (FREIRE, 2005, p. 14-15)

Segundo Freire (2005), o problematizar em grupo e reavaliar nossa prática nos torna sujeitos. Um bom educador deve desenvolver a capacidade de ser um eterno aprendiz, aberto ao diálogo e disposto a fazer coisas novas.

Notamos durante a entrevista que as professoras acreditam na necessidade de um estímulo maior para que o professor sintam-se sujeitos na escola. A falta de engajamento na ação educativa foi um dos pontos citados. Relacionamos esse fato com o grande número de professores que trabalham apenas temporariamente na unidade. Estes profissionais, além de não participar das reuniões pedagógicas, não têm tempo hábil para interagir ou planejar com o grupo.

Outra preocupação levantada pelas professoras é a restrição do estudo e da prática da Cidadania ao trabalho com projetos específicos. A maioria entende que a Cidadania desenvolve-se no dia-a-dia por meio de situações problematizadoras. A problematização explora diferentes possibilidades do conteúdo abordado, exige a mediação de opiniões contraditórias, compromisso ético e conhecimento da realidade do educando, ações estas nada fáceis. O incômodo sentido pelos alunos, por exemplo, é que são poucas as aulas que vivenciam tais situações. Na maioria das vezes apenas copiam textos e resolvem exercícios. O interessante foi observar que alunos e professores conseguem visualizar que apenas a reprodução de conteúdos não garante a cidadania.

A pesquisa revela sua relevância social ao evidenciar que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) possui relação com o trabalho pedagógico do cotidiano escolar. Percebemos na fala e ações dos sujeitos da pesquisa (alunos e professores) a preocupação com a educação. A maioria dos sujeitos percebe-se como sujeito social e cita o diálogo como grande mediador da formação pela cidadania. Acreditamos que o estudo do ECA auxiliará os membros da comunidade escolar superar os preconceitos em torno desta lei, e entendê-lo como um instrumento para construção da cidadania.

BIBLIOGRAFIA

ABERASTURY, A; KNOBELL, M. **Adolescência normal**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.

ARENDT, H. **A condição humana**. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1997.

ARROYO, M. **Ofício do Mestre: Imagem e auto-imagens**. 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BARACHO, J. A. de O. **Teoria Geral da Cidadania: a plenitude da cidadania e as garantias constitucionais e processuais**. São Paulo: Saraiva, 1995.

BAZÍLIO, L. C. Avaliando a implantação do Estatuto da Criança e do Adolescente, In: BAZÍLIO, L. C.; KRAMER, S. **Infância, Educação e Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2002. p. 19-28.

BERTAN, L. *Perspectiva Ontológica da Liberdade*. In: FERRI, L. M. G. C. (orgs.). **Educação, Sociedade e Cidadania**, Londrina: [s.n], 2002.

BOBBIO, N. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campinas, 1992.

BOTELHO, R. U. **Uma história de proteção à infância no Brasil: da questão do menor aos direitos da criança e do adolescente – 1920-1990**. 1993. Dissertação (Mestrado em História) – UNB, Brasília/DF.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, Distrito Federal: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990. Brasília, Distrito Federal: Senado Federal, 1990.

CAMPOS, L. F. **Métodos e Técnicas de Pesquisa em Psicologia**. São Paulo: Alínea, 2001.

CARVALHO, J. M. Cidadania: tipos e percursos. **Estudos Históricos**, v. 9, n. 18, p. 357-424, 1996.

CARVALHO, J. M. **Cidadania no Brasil**: o longo caminho. São Paulo: Civilização Brasileira, 2001.

CHAUÍ, M **Cidadania Cultural**: o Direito à Cultura. São Paulo: Perseu Abramo, 2006.

COSTA, A. C. G. da. **De Menor à Cidadão**: notas para uma história do novo direito da infância e da juventude no Brasil. Brasília: Ministério da Ação Social: Centro Brasileiro para Infância e Adolescência, 1992.

CRUANHES, M. C. S. **Cidadania**: educação e exclusão social. Porto Alegre: Fabris, 2000.

DALLARI, D. de A. **Direitos Humanos e Cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.

DEMO, P. **Introdução a Metodologia Científica**. São Paulo: Atlas, 1994.

DIMENSTEIN, G.; ALVES, R. **Fomos maus alunos**. Campinas: Papyrus, 2003.

DUARTE, N. **Sociedade do conhecimento ou sociedade das ilusões?** Quatro ensaios críticos-dialéticos em filosofia da educação. Campinas: Autores Associados, 2003.

EIZIRICK, C. L. et al. (Org). **O ciclo da vida humana**: uma perspectiva psicodinâmica. Porto Alegre: Artmed, 2001.

ENGUITA, M. . Educação e teorias de resistência. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, n. 14, jan-jun. 1989.

FERREIRA, L. A. M. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e o professor**: Reflexões na sua formação e atuação. São Paulo: Cortez, 2008.

FERREIRA, N. T. **Cidadania**: uma questão para educação. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1993.

FONSECA, C. Os direitos da criança dialogando com o ECA. In: FONSECA, C.; TERTO JUNIOR, V.; ALVES, C. F. (Org.). **Antropologia, Diversidade e Direitos Humanos**: diálogos interdisciplinares. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004, cap.1, parte II, p. 103-115.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 18.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2003.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir**: nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 1977.

FREIRE, P. **Educação como prática de liberdade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

FREIRE, P.; SHOR, I. **Medo e ousadia**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.

FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

GARCIA MENDEZ, E.; COSTA, A. C. G. da. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda, 1994.

GRAMSCI, A. **Concepção Dialética da História**. 10ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

LEVI, J. **Estatística aplicada a Ciências Humanas**. Rio de Janeiro: Harbra, 1997.

LUDKE, M. **Pesquisa em Educação: abordagem qualitativa**. São Paulo: EPU, 1986.

LYRA, J. et al. A gente não pode fazer nada, só podemos decidir sabor de sorvete. Adolescentes: de sujeito de necessidade a um sujeito de Direitos. **Caderno Cedes**, Campinas, v. 22 n. 57, p. 9 -21, agosto 2002.

MACEDO, L. **Competências na Educação**. Disponível em: <http://www.derjundiai.com/download/OFICINA%20PEDAG%D3GICA/competencias_na_educacao.pdf>. Acesso em 10 junho 2010.

MACEDO, L. **Desafios à prática reflexiva na escola**. Disponível em: <<http://www.derjundiai.com/download/OFICINA%20PEDAG%20GICA/Desafios%20a%20pratica%20reflexiva%20na%20escola.pdf>>. Acesso 10 junho 2010.

MACEDO, L. **Ensaio pedagógico como construir uma escola para todos**. Porto Alegre: Artmed, 2005.

MANZINI COVRE, M. L. **O que é Cidadania?** São Paulo: Braziliense, 2003.

MARSHAL, T. H. **Cidadania, Classe Social e Status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967.

MARTINS, M. F. **Ensino Técnico e globalização: cidadania ou submissão?** Campinas: Autores Associados, 2000.

MINAYO, M. C. de S. **Fala galera. Juventude, violência e cidadania na cidade do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

MORIN, E. **A cabeça bem-feita**. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 2000.

MOROZ, M.; GIANFALDONI, M. H. T. A. **O processo de Pesquisa: Iniciação**. Brasília: Plano, 2002.

MOYSÉS, L. **O desafio de saber ensinar**. Campinas: Papyrus. 1994.

MÜLLER, V. R. **História de Crianças e Infâncias: registros, narrativas e vida privada**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

OLIVEIRA, M. K. de. *O problema da afetividade em Vygotsky*. In: LA TAILLE, Y. **Piaget, Vygotsky e Wallon: teorias psicogenéticas em discussão**. São Paulo: Summus, 1992.

OLIVEIRA, R. V. A representação social do ser adolescente: um passo decisivo na promoção da saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 8, n. 3, p. 669-680, 2003.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos do Homem**. Adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembléia das Nações Unidas de 10.12/1978. Paris, 1948.

PEREIRA, T. da S. (coord.). **O melhor interesse da criança: um debate interdisciplinar**. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

PERRENOUD, P. **Escola e Democracia: o papel da escola na formação para democracia**. Porto Alegre: ARTMED, 2005.

PIAGET, J. **Sobre Pedagogia**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.

PIMENTA, S. G. Professor reflexivo: construindo uma crítica. In: PIMENTA, S. G. (Org.). **Professor reflexivo no Brasil**. Gênese e crítica do conceito. São Paulo: Cortez, 2002.

PINSKY, J. **Cidadania e Educação**. São Paulo: Contexto, 2006.

PINSKY, J. **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2006.

PINSKY, J. **Práticas de Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2004.

PUIG, J. M. **A construção da personalidade moral**. São Paulo: Ática, 1998.

PUIG, J. M. **Ética e valores: métodos para um ensino transversal**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1999.

REGO, T. C. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

RUDIO, F. V. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Rio de Janeiro: Vozes, 1997.

RUIZ, A. R. A ética e a Educação: Anotações para reflexão. In: FERRI, L. M. G. (Org.). **Educação, Sociedade e Cidadania**. Londrina: [s.n.], 2002.

SANTOS, M. **O espaço do cidadão**. 2.ed. São Paulo: Nobel, 1993.

SAVIANI, N. **Saber Escolar, Currículo e Didática**. Problemas da Unidade/Método no processo pedagógico. 5.ed. Campinas: Autores Associados, 2006.

SEDA, E. **O Estatuto da Criança e do Adolescente e a participação da sociedade**: conselhos dos direitos e conselho tutelar. São Paulo: CBIA, 1991.

SEVERINO, A. J. **Filosofia da Educação**. São Paulo: FTD, 1994.

SILVA, J. B. C.; SCHNEIDER, E. J. Aspectos Sociafetivos do Processo de Ensino e Aprendizagem. **Revista de Divulgação Científica do ICPG**, v. 3, n. 11, jul-dez. 2007.

VIANNA, I. A disciplina participativa na escola: um desafio a todos os brasileiros. In: D' ANTOLA, A. **Disciplina na escola**: autoridade versus autoritarismo. São Paulo, EPU, 1989.

VIEIRA, L. Cidadania e controle social. In: PEREIRA, L. C. B.; GRAU, N. C. (orgs.). **O público não-estatal na reforma do Estado**. Rio de Janeiro: FGV, 1999.

VYGOTSKY, L. S. **A formação social da mente**. 6.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

WALLON, H. **As origens do pensamento na criança**. São Paulo: Manole, 1989.

ANEXOS

ANEXO 1**1- ROTEIRO DE CONVERSAÇÃO COM ALUNOS****IDENTIFICAÇÃO**

Nome:

Data de nascimento: ___/___/_____

Sexo: () Masculino () Feminino

Instituição:

Turno(os):

Série:

Tempo que estuda nesta

Unidade: _____

01- Como você se sente dentro da escola? Você participa das atividades propostas pela escola?

02- Para você o que seria Cidadania?

03- Cite 05 temas relacionados com a cidadania.

04- Algum(a) professor(a) já trabalhou um destes temas com sua turma? O que você aprendeu com ele(a)?

05- Sua escola participa de projetos que trabalham a formação pela Cidadania? Cite o que você mais considerou interessante?

06- Você sabe quais são os direitos das crianças e adolescente?

07- Você conhece o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente? Onde você obteve esta informação?

08- Na sua opinião, quais dos Direitos presentes no ECA são mais respeitados ? Justifique

09- Muitos pais e profissionais da Educação consideram o ECA como grande culpado da falta de limites de crianças e jovens? Você concorda? Justifique sua resposta.

10- Você se considera um cidadão participativo?

ANEXO 2

ROTEIRO DE CONVERSAÇÃO COM PROFESSORES

IDENTIFICAÇÃO

Nome _____;
 Tempo de docência no Ensino Fundamental: _____;
 Escola em que leciona: _____;
 Turno(s) em que trabalha _____;
 Série(s) em que atua: _____;
 Tempo que leciona nesta escola: _____;
 Ano de Conclusão do Curso Superior: _____;
 Área de Atuação: _____;
 Carga Horário de Trabalho: _____;

01- Para você o que seria Cidadania?

02- Você já trabalhou esse tema com sua turma? Qual era seu objetivo ao trabalhar este tema?

03- Sua escola possui projetos que trabalhem o conceito de Cidadania?

04- Você conhece o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente?

05- Você teve alguma formação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, seja na graduação ou em cursos de capacitação?

06 - Você já leu o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente? Qual foi a finalidade da sua leitura?

07- Você sabe quais são os direitos das crianças e adolescente?

08- Qual é sua opinião sobre o (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente?

09- O que você acha que mudou na escola após a implantação do (ECA) Estatuto da Criança e do Adolescente?

10- Na sua opinião, quais dos Direitos presentes no ECA são mais respeitados? Justifique.

11- Muitos pais e profissionais da Educação vêem o ECA como o grande culpado da falta de limites de crianças e jovens? Você concorda? Justifique.

12- Há projetos em sua escola que trabalham o conceito de cidadania? Na sua opinião, os projetos da escola têm dado resultados positivos quanto à formação para a cidadania?

ANEXO 3

IMAGENS DO LOCAL DA PESQUISA



Quadra poliesportiva durante reforma e cobertura



Quadra reformada



Laboratório sucateado antes da reforma



Laboratório transformado em refeitório



Cozinha da escola



Bloco Inferior (Salas de aula)



Pátio Inferior



Exemplo de Sala de aula



Pátio superior



Bebedouro



Banheiros



Sala dos professores



Hall de acesso ao patio



Sala Multimídia



Projeto Justiça Restaurativa



Conselho Participativo



Projeto Cultura é Currículo



Conferencia do Meio Ambiente



Projeto Meio Ambiente



Eleição Grêmio Estudantil



Fanfarra da escola



Valorização do Idoso no EJA (Ensino para Jovens e

Adultos)



Projeto de Inclusão